

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 1

ORIGEM DA LICITAÇÃO	FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013
PROCESSO Nº:	1505155624728/2013
OBJETO:	CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO ESTÚDIO DE TV COM OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS URBANOS DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – CUCA’S LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS V E VI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O titular da origem desta licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Pregoeiro(a) regulamentado(a) através do Decreto Municipal nº 13.090, de 08 de março de 2013 e nomeado(a) por Ato juntado ao processo administrativo de que trata esta licitação, devidamente publicados no Diário Oficial do Município, assessorado(a) pela equipe de apoio também designada formalmente por ato publicado no DOM e juntado ao processo, receberá e abrirá até horas, data e local abaixo indicados, os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referentes à licitação objeto deste instrumento, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇO**, na forma **Eletrônica**.

1. DO TIPO: Menor Preço.

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 nos Decretos Municipais nº s 11.251 de 10.09.2002 e 12.255 de 06/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 2

4. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO ESTÚDIO DE TV COM OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS URBANOS DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – CUCA'S LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS V E VI DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1. O edital está disponível gratuitamente nos *sítios* compras.fortaleza.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2013.

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2013, às 09h00min.

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2013, às 14h00min.

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

7. DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

7.1. Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço Fortaleza-Ce. CEP. 60055-090.

7.2. Conter no anverso do envelope o nome do pregoeiro, número do pregão e o nome do órgão.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) são(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas ao:

Projeto Atividade: 13.392.0115.2227.0005 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fontes: 100 e 281 da Fundação de Cultura Esporte e Turismo – FUNCET para o CUCA da SER V.

Projeto Atividade: 13.392.0115.2227.0006 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fontes: 100 e 281 da Fundação de Cultura Esporte e Turismo – FUNCET para o CUCA da SER VI.



9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

9.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / Das Aquisições Públicas.

9.3. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

9.4. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.5. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

9.5.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.5.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.5.3. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.5.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.5.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

9.5.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.5.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

9.5.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global dos lotes incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

10.2. Proposta de Preços contendo:

a. Indicação do lote cotado e especificações de todos os seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I deste edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto.

b. Preço unitário em algarismo.

c. Preço global do lote cotado em algarismo.

d. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

10.3. O campo “Informações Adicionais” poderá ser utilizado a critério do licitante.

10.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

10.5. Será vedada a identificação do licitante



11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, o pregoeiro fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro e somente estas participarão da etapa de lances.

11.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no mapa de preços, presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. O pregoeiro dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 6.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

12.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

12.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro nem aos demais participantes.

12.4. No caso de desconexão entre o pregoeiro e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, através de mensagem no sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.5. A etapa inicial de lances será encerrada pelo pregoeiro, seguida do tempo randômico, que poderá ser de 1 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico.

12.6. Transcorrido o tempo randômico, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo pregoeiro, na sala de disputa, para, no



prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

12.6.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificará a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar por encerrada a disputa do lote.

12.7. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

13.1. O pregoeiro poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

13.2. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar imediatamente através de FAX, para o número (85)3252.16.30 ou e-mail licitacao@fortaleza.ce.gov.br a **proposta de preços e a documentação de habilitação** e no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis a contar do término da sessão virtual o arrematante deverá entregar, na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no endereço constante no subitem 7.1, os documentos acima mencionados em original ou por cópia autenticada.

13.2.1. O não cumprimento da entrega da documentação, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original e numerada, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo III – Proposta de Preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos com marca, modelo e referência, e demais informações relativas ao bem ofertado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

14.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

14.4. Na cotação do preço unitário, será admitido o fracionamento do centavo somente no caso da determinação da expressão monetária de valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as frações resultantes desprezadas ao final dos cálculos.

14.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

14.6. No caso do licitante ser Cooperativa que executará o objeto da licitação através dos seus cooperados, deverá a mesma incluir o preço global o valor referente à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o valor bruto da proposta, conforme o estabelecido no Art. 22, inciso IV, da Lei 8.212 (com redação dada pela lei 9.876 de 26/11/99), podendo esse acréscimo resultar em preço global acima do limite máximo estabelecido no mapa de preços, deste edital.

14.7. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico

14.8. Após a apresentação da proposta não caberá desistência



15. DA HABILITAÇÃO

15.1. O licitante CADASTRADO deverá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, compatível com o ramo do objeto licitado e a regularidade trabalhista mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.1.1. O CRC não substituirá os documentos referentes à Qualificação Técnica.

15.1.2. O pregoeiro verificará a situação do licitante no Certificado de Registro Cadastral. Caso o mesmo esteja com algum documento vencido, deverá apresentá-lo juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação, salvo os documentos de Regularidades Fiscal e Trabalhista acessíveis para consultas em *sítios* oficiais que poderão ser consultados pelo pregoeiro.

15.2 OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA

15.2.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.2.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro.

15.2.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.2.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.2.5. O licitante NÃO CADASTRADO no CRC junto à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

15.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.3.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

15.3.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de



Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

15.3.4 DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

15.3.5 REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei 5.764/71;
- b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e conselheiros), consoante art. 47 da lei 5.764/71;
- c. Ata de fundação da cooperativa;
- d. Ata de assembléia que aprovou o estatuto social;
- e. Regimento interno com a Ata da assembléia que o aprovou;
- f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;
- g. Editais das 03 últimas assembleias gerais extraordinárias.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

15.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica ou certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

15.5.1.1 No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da Certidão exigida no item 15.5.1 acima.

15.5.2 - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta.

15.5.3 - COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial do licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} \geq 1,0$$

PC + PELP



Onde:

LG – Liquidez Geral;
AC – Ativo Circulante;
ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo;
PC – Passivo Circulante;
PELP – Passivo Exigível a Longo Prazo;

15.5.4. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

15.5.5 - No caso das demais sociedades empresárias, o balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

15.5.6 - No caso de empresa recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando no balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

15.5.7 - No caso de sociedade simples e Cooperativa - o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

15.5.8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% da estimativa de custos, que deverá ser comprovado através da apresentação do balanço patrimonial.

15.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

15.6.1 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial do licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

- a. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO, REFERENTE À QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL E RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
- b. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO.
- c. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, OU EQUIVALENTE, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

15.6.2 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial do



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 9

licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

15.6.3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, OU EQUIVALENTE, quanto a SEGURIDADE SOCIAL (INSS) expedida pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, da sede e filial do licitante, caso existente, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

15.6.4 - No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados, para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

- a. DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.
- b. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.
- c. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

15.6.5 – Caso a cooperativa tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

15.6.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943.

15.6.7. O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999 conforme Anexo IV - Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor.

16. OUTRAS DISPOSIÇÕES

16.1 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da convocação do pregoeiro, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

16.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

17. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital.

17.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

17.1.2. **A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote,**



devendo o licitante, readequar o valor do(os) item(s) aos valores constantes no mapa de preços.

17.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele mapa de preços; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido mapa de preços.

17.1.4 Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

17.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo pregoeiro, será convocado na ordem de classificação, no “chat de mensagem”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

18. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS:

18.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

18.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no mapa de preços no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

18.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@fortaleza.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do Banco do Brasil e o órgão interessado.

19.2. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, protocolada na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital.

19.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente.

19.3. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela área interessada, quando for o caso enviar petição de impugnação para que a autoridade competente descida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

19.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no endereço constante no subitem 7.1 deste edital. Os demais licitantes ficam desde



logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

20.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

20.3. A falta de manifestação, conforme o subitem 20.1 deste edital importará na decadência do direito de recurso.

20.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no subitem 5.2., deste edital.

21. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

21.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

21.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores dos lotes, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo V deste edital.

21.3.1 Será incluído, na respectiva Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

21.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecerem perante ao gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

21.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pelo pregoeiro, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

21.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços e, no caso da Detentora não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.1.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:



I. Advertência;

II. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido no contrato;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

22.2. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

2.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

23.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo V será assinado pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL órgão gestor do Sistema de Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal, pelo titular **FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET** e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados.

23.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

23.4. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

23.5. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

23.6. O fornecedor detentor de preços registrados ficará obrigado a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos a serem definidos no instrumento contratual e nos locais especificados no anexo I do Termo de Referência deste edital.

23.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



23.8. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

23.8.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no Decreto Federal nº 7892/13.

23.9. Caberá ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

23.10. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração Pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

23.11. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

21.12. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no §1º do art. 27, do Decreto Municipal n.º 12.255/2007.

23.13. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.14. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o item, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

23.15. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

23.16. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município e através da internet.

23.17. As demais condições contratuais se encontram estabelecidas no Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

23.18. As quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

24.2. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 14

inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

24.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo pregoeiro ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

24.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

24.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL.

24.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada, inclusive pelo pregoeiro. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

24.9. O pregoeiro poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

24.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

24.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

24.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

25. DOS ANEXOS

25.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS POR CUCA

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

Fortaleza - CE, ___ de _____ de 2013.





EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 15

CIENTE:

NARCÉLIO GIORDANNIY CONRADO NAPOLIÃO

APROVADO:

(aprovação da assessoria ou procuradoria jurídica conforme o caso)



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET

2. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO ESTÚDIO DE TV COM OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS URBANOS DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – CUCA'S LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS V E VI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO.**

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento por demanda.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O Município de Fortaleza firmou o Contrato de Empréstimo nº. 2207/OC - BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no intuito de obter financiamento parcial do Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza (PIPPJF), cujo custo total está estimado no valor de US\$ 66.132.000,00 (sessenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil dólares).

Os Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – CUCAs inserem-se no PIPPJF como o principal componente de execução e realização, a partir do qual todas as demais ações do Programa poderão ser potencializadas, tendo como eixo o campo geral da cultura. São equipamentos públicos que serão construídos em diferentes Regiões Administrativas da cidade (Regionais). São espaços onde serão desenvolvidas amplas variedades de atividades artísticas, culturais e esportivas dirigidas à população jovem, na faixa etária de 15 a 29 anos. Irão possibilitar o acesso à informação, aos bens e equipamentos culturais, artísticos e tecnológicos, além da garantia de oportunidades de capacitação nas áreas de cultura, esporte e arte de forma integrada, descentralizada e democrática. Mais que isso, os CUCAs situam-se como equipamentos culturais estratégicos das políticas públicas da juventude, já que constituem prioridade no campo de demandas dos movimentos juvenis.

Além de reunirem, no mesmo local, espaços adequados à realização das atividades, dentro de uma infra-estrutura de qualidade para a oferta destes serviços, os CUCAs são locais de “encontro” e convivência da população jovem, espaços de sociabilidade, de participação juvenil, que permitem novas formas de interação, de realização e vivência dos seus valores e comportamentos.

Os Programas de Formação, Animação e Entretenimento darão acesso a uma variedade de cursos, de estrutura modular ou livre, de média e curta duração, de oficinas, em diferentes áreas, que incluirão experiências de concepção, produção e difusão como forma de articular o processo de capacitação às possibilidades de realização e prática dos conteúdos pedagógicos. Pela garantia de acesso aos espaços públicos, os CUCAs possibilitam a apropriação das condições de inserção e se orientam pelo exercício da liberdade, da cidadania e da criação.

Diante dos aspectos apontados, relativos à necessidade de ação do poder público, das especificidades e necessidades do segmento juvenil na cidade de Fortaleza, os CUCAs necessitam, para seu natural funcionamento, de equipamentos que proporcionarão o bom desempenho dos trabalhos a serem realizados em tais Centros. Os recursos para a obtenção desses equipamentos



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 17

são oriundos do Convênio de Cooperação 150/2006, no valor de R\$ 5.105.442,58 (cinco milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos) celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura - MINC e a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo – FUNCET do município de Fortaleza, que tem por objeto a mútua cooperação e colaboração recíproca dos partícipes na implementação do Projeto Adquirir equipamentos para prover os Centros Urbanos.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE 1:

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1.1	<p>Kit Câmara de fotografia/video – externa</p> <p>KIT com 01 unidade de CAMERA que grava e fotografe modelo DSLR DIGITAL, COM LENTE objetiva 18-135 milímetros; 03 unidades de memória Compact Flash 16GB de memória de velocidade máxima UDMA 400x; lente zoom; 04 unidades de Baterias; um carregador de bateria; 01 unidade AC Power Adapter para camera; um parasol; um filtro para lente UV; 01 unidade de bolsa com divisórias para lentes e baterias, para camera com lente zoom; Cabo Av estéril, Cabo USB, Cabo HDMI, e Estabilizador de ombro com follow focus e um case para o estabilizador; 01 unidade de Punho de Bateria.</p> <p>Características técnicas da câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ All-Purpose Lens Zoom ➤ Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) ➤ Lente Equivalente a 35mm de 29-216 milímetros ➤ 18,0 Megapixels ➤ LCD de 3,0 " ➤ Gravação de Vídeo HD full ➤ Exposição de Vídeo Seleccionável + Taxas de Quadro ➤ Visor 100% ➤ Alta Sensibilidade (ISO 12800) ➤ Tipo de Câmera: SLR digital com lentes intercambiáveis ➤ Montagem de Lente: EF/EF-S <p>Formato de câmera de gravação e foto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Real: 19,0 megapixels ➤ Efetivo: 18,0 megapixels ➤ Resolução Máxima: <p>17.9MP: 5184 x 3456 @ 03:02</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Outras resoluções: <p>8.0MP: 3456 x 2304 @ 03:02 4.5MP: 2592 x 1728 @ 03:02 10.1MP: 3888 x 2592 @ 03:02 4.5MP: 2592 x 1728 @ 03:02</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aspect Ratio: 03:02 ➤ Tipo de sensor / tamanho: CMOS, 22,3 x 14,9 mm ➤ Formatos de arquivo: Imagens estáticas: JPEG, RAW. Filmes: MPEG-4 AVC/H.264, MOV. Áudio: Linear PCM <p>Profundidade de bits: 14-bit</p>	KIT	10

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 18

- Tipo de cartão de memória: Compact Flash
- Controle de Foco: Auto & Manual
- Modo de foco: AF simples (S), AF contínuo (C), Foco Manual (M)
- Pontos de focagem automática: 19
- Visor / Display: Tipo de visor: Pentaprisma
- Cobertura do Visor: 100%
- Ampliação do visor: Aprox.1.0x
- Ajuste de dioptria: - 3-1 m
- Tela de Exibição: 3.0 "LCD traseira (920 mil)
- Cobertura tela: 100%
- Ângulo de Visão: 170 °
- Live View: Sim
- Controle de Exposição: Sensibilidade ISO: 100-6400 (Extended Mode: 100-12800)
- Persiana: Tipo: Eletrônica e Mecânica
Velocidade: 30 - 1/8000 seg
- Trava de Espelho: Sim
- Método de Medição: Medição de média, Centro-medição média ponderada, medição pontual
- Modos de Exposição: Modos: Prioridade de Abertura, Auto, Manual, Programa, Prioridade de Obturador
Compensação: -5 a +5 EV EV (em 0,33 EV)
- Modos de Balanço de brancos: Auto, Nublado, Personalizado, Luz Diurna, Flash, Fluorescente (Branca), Kelvin, Manual, Sombra, Tungstênio
- Flash: Built-in Flash: Sim
- Número Guia: 39 '(11,89 m) ISO100
- Max Velocidade de sincronização: 1/250 seg
- Compensação de Flash: EV -3 a +3 EV (em 0,33 ou 0,5 EV)
- Disparo contínuo: Até 8 fps
- Conexão de Flash Externo: Sapata, Terminal PC
- Gravação AV: Gravação de Vídeo: Sim, NTSC / PAL
- Tamanho: 1920 x 1080p (Full HD); 1280 x 720p (HD); 640 x 480p (SD)
- Taxa de quadros: @ 1920 x 1080: 30 fps, 24 fps, 25 fps; @ 1280 x 720: 60 fps, 50 fps; @ 640 x 480: 60 fps, 50 fps
- Controle de Exposição:Auto: A velocidade do obturador, ISO ;
Manual: velocidade do obturador, ISO
- Sensibilidade ISO: 100 - 6400, expansível até 12800
- Compensação de Exposição: EV -3 a +3 EV (em 0.330.5 EV)
- Foco: Auto; manual
- Tempo de filmagem contínua: 1920 x 1080 - 12 min.1280 x 720 - 12 min. 640 x 480 - 24 min.
- Gravação de Áudio: Com Vídeo, Mono, Via microfone externo
- Conectividade: AV Output, HDMI C (Mini), USB 2.0; Wi-Fi capaz (com transmissor Opcional): Sim
- Bateria de lítio recarregável , 7.2VDC, 1800mAh
- AC Power Adapter
- Físico: Dimensões (LxAxP): 5,8 x 4,4 x 2,9 " / 14,73 x 11,18 x 7,37

	<p>centímetros</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Peso: £ 1,8 / 816 g – corpo da câmera. ➤ Kit de Objectiva: Distância focal: 18-135 milímetros Comprimento APS-C Comparable Focal: 29-216 milímetros ➤ Abertura: Máxima: f/3.5 - 5,6; mínima: f/22 - 36 ➤ Ângulo de Visão: 74 ° - 11 ° ➤ Distância Mínima de Foco: 1,5 '(0,46m) ➤ Ampliação:0,21 x ➤ Razão de reprodução máxima:1:4.7 ➤ Lâminas de diafragma: 6 ➤ Autofoco: Sim ➤ Estabilização de Imagem: Sim ➤ Rosca de Filtro: Frente: 67 mm ➤ Dimensões (DXL) <p>Características da bolsa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ É um saco coldre tipo projetado para carregar uma câmera digital SLR com lente anexada (até 17-55mm f/2.8), cartão de memória, baterias extras ou pequenos acessórios. Ela é feita de poliéster. O saco tem um divisor horizontal para separar uma lente extra ou acessório. Existe uma tampa de fácil acesso, que se abre para fora do corpo e proporciona acesso total a engrenagem. A bolsa possui um bolso com zíper Interior com armazenamento de cartão de memória que oferece espaço para um cartão de memória extra, filtro ou acessórios. Divisor horizontal para separar uma lente extra ou acessório. Zíper com duplo zíper puxa 		
1.2	<p><i>KIT de lentes para Câmera Externa</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Conjunto de lentes (30mm, 70-200mm, 10-16mm, 150mm macro) para câmera de gravação externa modelo DSLR 	KIT	02
1.3	<p><i>Leitor de cartão</i></p> <p>Leitor de cartão de memória compactflash com conexão USB</p>	UND	04
1.4	<p><i>Medidor de Luz (fotômetro) Profissional Meter</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistema de Medição: SBC Fotodiodo, light e flash contínuo, luz incidente e refletida. ➤ Modos de Medição: Luz incidente, Luz refletida, medições de contraste, Medição de Flash (cord e noncord) com indicação de compartilhamento de luz ambiente, Cálculo de Flashes Múltiplos, Preprogramação de correções de exposição. ➤ Cabeça do receptor: Tipo Swivel head, Ângulo de cobertura de 25°; ➤ Display: Tipo LCD, 1 x 2”, duração do display: aproximadamente 2 minutos. ➤ Velocidade do Obturador - Ambiente: 1/8000 segundos a 60 minutos. 	UND	02



	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Velocidade do Obturador - Flash: 1 a 1/1000s, também 1/90 segundos. ➤ Alcance EV (ISO -100): ➤ Fatores de extensão: 1.0 a 239 ➤ Correções EV: -7.9 a +7.9 ➤ Alimentação: 1.5 V AA com display do nível de bateria 		
1.5	<p>Monitor de externa (vídeo assist)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Monitor de externa com adaptador de corrente 110/220v ➤ Tamanho:7 polegadas ➤ Sistema de cor: NTSC / PAL ➤ Resolução:800 x 480 ➤ AspectRatio: 6:9 e 4:3 ➤ Tensão: DC12V ➤ Consumo: 8W ➤ Sinal de Entrada: 480i / p, 576i, 720p, 1080i / p ➤ Entrada de vídeo: HD de entrada de vídeo: HDMI ➤ Entrada de vídeo SD: AV, YUV ➤ Peso: Sem Toldo: 1,19 lb (542 g) ➤ com pára-sol: 1,28 lb (582 g) 	UND	08
1.6	<p>Kit minicamera para esportes radicais</p> <p>Característica técnica da câmera que Suporta 4K, 27K, vídeo 1440p e 1080p. Captura de 12, 7 ou de 5 megapixels. Fotos 12 Megapixels. Wide Angle 6 Elemento-lente esférica. Habitação câmera impermeável a 197 '(60 m). Built-in Wi-Fi e App Pronto. Slot para cartão MicroSD e Micro saída HDMI. Wi-Fi remoto e Montagens básicas incluídas. Wi-Fi remoto tem 600 'Faixa de transmissão. Controlar até 50 câmeras em uma hora</p> <p>KIT da CAMERA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 01 unidade câmera de filmagem para esportes radicais pequena – de leve transporte. ➤ 01 unidade de LCD BacPac™ ➤ 01 unidade de Bateria BacPac™ ➤ 01 unidade de Wi-Fi BacPac™ + Wi-Fi ➤ 01 unidade de Kit Combo remoto ➤ 01 unidade de Sistema 3D ➤ 01 unidade de Suporte para guidom e tubo de selim ➤ 01 unidade de Suporte Articulado ➤ 01 unidade de Cinturão de fixação peitoral ➤ 01 unidade de Ventosa ➤ 01 unidade de Surfboard Mounts ➤ 01 unidade de Suporte Frontal para Capacete ➤ 01 unidade de Faixa para Capacete Ventilado ➤ 01 unidade de Faixa de Cabeça ➤ 01 unidade de Suporte para óculos de visão noturna ➤ 01 unidade de Suporte para Tripé ➤ 01 unidade de Wrist Housing ➤ 01 unidade de Suportes adesivos curvos ➤ 01 unidade de Suportes adesivos planos 	KIT	04

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 01 unidade de Pacote de complementos Grab Bag ➤ 01 unidade de Carregador de parede ➤ 01 unidade de Carregador para carro ➤ 03 unidade de Bateria Li-Ion recarregável ➤ 03 unidade de Cartão de memória SD 16 GB (Classe 10) ➤ 01 unidade de Cartão de memória SD 32 GB (Classe 10) ➤ 01 unidade de Substituição para caixa HD ➤ 01 unidade de Caixa HD Skeleton ➤ 01 unidade de Kit de reposição para lente ➤ 01 unidade de Floaty Backdoor ➤ 01 unidade de Suplementos desembaçadores ➤ 01 unidade de Óculos 3D ➤ 01 unidade de Cabo de vídeo composto ➤ 01 unidade de Cabo HDMI 		
1.7	<p>KIT de Microfone de lapela com fio com receptor e transmissor.</p> <p>Kit de microfone de lapela com receptor e transmissor portátil. Especificações do microfone:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Transdutor Condensador de Eletreto ➤ Padrão Polar Omnidirecional ➤ Resposta de Frequência 40 Hz a 15 kHz ➤ Sensibilidade -53,0 DB ± 3 dB ➤ Dynamic Range 90 dB ou mais ➤ Sinal-Ruído 62 dB ou mais ➤ Ruído O ruído inerente (0dB = 20µPa): 32 dB SPL ou menos ruído de indução (de campo magnético externo): 5 dB SPL ou menos ruído do vento: 40 dB SPL ou menos (com pára-brisas, a 2 m / s) ➤ SPL máximo (DB SPL) (0 dB = 20µP) 122 dB ➤ Requisitos de Alimentação:'AA' da bateria (1,5 V DC) <i>bateria só, não aceita alimentação fantasma</i> ➤ Impedância de saída 250Ω, (% + / -20 (1kHz) Balanceado) ➤ Almofada Nenhum ➤ Baixa frequência roll-off Nenhum ➤ Com 01 unidade de cabo canon de Comprimento do Cabo 9,8 "(2,9 m) ➤ Conector Tipo B. Fornecido com conector XLR em fonte de alimentação (bateria de tamanho único AA) ➤ Dimensões Microfone: 0,6 x 0,34 "(14,5 x 8,5 milímetros) LXD Fonte de alimentação: 5 x 0,82 "(126,5 x 20mm) CxL Cabo: 10 cm x 0,09 "(3m x 2,3 mm) CxL ➤ Peso Microfone: 0,07 onças (2,0 g) Alimentação: 4,2 onças (119 g) ➤ Case: Clipe titular ➤ Pára-brisas ➤ Bolsa protetora ➤ Tipo de Sistema: Montavel em camera, de lapela, HDX, FM de banda larga 	KIT	06

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 22

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Faixa de Portadora de frequencia RF: ➤ A: 518-554Mhz ➤ B: 626-662 Mhz ➤ C: 740-776 Mhz ➤ Faixa aproximada de Operação: Maxima de 490' (149,35 m) ➤ Resposta Total de Frequencia: 40Hz a 18 Khz ➤ Relação sinal/ruído: Superior a 100 Db ➤ Numero de Canais: 1440 ➤ Numero de sistemas simultaneos: 4 ajustes de frequências disponíveis (A,B, C,D e E) cada um com 1440 frequências sintonizaveis <p>Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tipo de Receptor: Receptor de montagem em camera/de corpo EK 100G2 ➤ Tipo de Saídas: mini-jack de 1/8" (3,5 mm) ➤ Monitoração por Headphone: Não tem, (monitoração de audio VIA saida de audio da sua Camcorder ➤ Requisitos de Alimentação: 2 baterias AA de 6 a 8 horas ➤ Tela: Sim, display LC: Nivel de audio com trava de pico,canal e alerta de bateria fraca ➤ Opções de montagem: Câmera/Cinto ➤ Tipo de Antena: Antena flexível (Tipo M3) <p>Transmissor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tipo de transmissão: Transmissor de bolso ➤ Tipo de Conector de Entrada: Não-balanceado de 3,5 mm, Mic/linha ➤ Tipo de Microfone: Microfone de lapela ME2 ➤ Padrão Polar: Ominidirecional ➤ Cabeças de Microfone Intercambiaveis: Sim. O usuario deve utilizar outros microfones de lapela ➤ Tipo de Bateria: 2 baterias AA de 6 a 8 horas ➤ Controle de nivel: Sim. Nivel de entrada de microfone variavel ➤ Tipo de Antena: Tipo M3 ➤ Tela: Sim, display LC, alerta de canal e bateria fraca 		
1.8	<p><i>KIT Microfone Shotgun com zepelin de espuma de lã e suporte para zepelin.</i></p> <p>KIT de 01 unidade de microfone shotgun, com zepelin de espuma de lã e suporte para microfone. Camisa de proteção contra vento, com pelos para Zepelin (peludo).</p> <p>Características técnicas do microfone shotgun:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Transdutor: Condensador ➤ Padrão Polar: Supercardioido ➤ Retorno de Frequência: 40 hz a 20 kHz, (+/- 2.5 dB) ➤ Faixa Dinâmica: 115 dB ➤ Relação sinal/ruído: 84 dB ➤ Nível máximo de entrada de som (SPL): 125 dB, (a 1khz, THD = 1%) ➤ Requisitos de Alimentação: Phantom power, (12-48 v) ou bateria AA 	KIT	08

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 23

	<ul style="list-style-type: none"> de 1,5 v (150 horas de duração de bateria) ➤ Impedância de Saída: 200 Ohms ➤ Conectores de Saída: A cápsula do microfone e conectada a fonte de alimentação K6, cuja terminação consiste em um conector XLR tipo 3M. ➤ Pad: Não possui ➤ Filtragem de baixa frequência: Sim, - 11 dB/oitava, (a 100 Hz), encontrado em uma fonte de alimentação K6. 		
1.9	<p>Vara de Boom de 6 Seções em fibra de carbono - Mede 2,6 - 12,5 pés (0,79 - 3,81m)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Material: Fibra de carbono ➤ Seções: 6 ➤ Comprimento Mínimo: 31 polegadas (78,74cm) ➤ Comprimento Máximo: 150 polegadas (381cm) ➤ Capacidade de Carga: 5 libras (2,27kg) 	UND	04
1.10	<p>KIT Gravador de áudio portátil</p> <p>Kit de 01 unidade de gravador de áudio portátil com 02 baterias de lítio recarregável, 01 unidade de carregador de bateria, 01 unidade de ac-adapter, 02 unidade de cartão de memória SD de 16 GB e case de proteção e 01 unidade de fone de ouvido profissional.</p> <p>Características técnicas do gravador:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Hand-held gravador de áudio estéreo digital ➤ Número de canais 2 ➤ Taxa de bits de gravação WAV: 16 - e 24-bit; MP3: 32 a 320 kbps, VBR ➤ Frequência de Amostragem WAV: 44,1 a 96kHz; MP3: 44,1 e 48kHz ➤ Conversão A / D 24-bit ➤ D / A Conversão 24-bit ➤ Conectores: 1 x entrada de alimentação externa 1 x entrada de linha 3,5 milímetros 1 x 3,5 milímetros saída de linha 2 x microfone XLR / Linha Entradas 1 x 3,5 milímetros fone de ouvido 1 x 3.5mm Remoto Jack 1 x Mini USB ➤ Gravação / Leitura Métodos: SD ou SDHC (64MB a 32GB) ➤ Resposta de Frequência: 20Hz a 20kHz ➤ Nível Máximo de Entrada: 24 dBu ➤ Requisitos de Alimentação: bateria externa de lítio recarregável e ou 2 x pilhas AA (alcalinas ou Ni-MH) ➤ adaptador AC – de corrente ➤ carregador de bateria de lítio ➤ Dimensões (LxPxA): 3,2 x 6. x 1,4 "(80 x 153 x 35 mm) ➤ Peso: 10,2 onças (290g), sem pilhas 	KIT	10

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 24

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacidade de gravação: 16 GB ➤ Avaliação classe: Classe 10 <p>Classe Ultra High Speed 1</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Velocidade de leitura: Até 30 MB / s ➤ Velocidade de gravação: Min. 10 MB ➤ Protetor de gravador: protege o gravador de poeira e à abrasão, e também fornece uma variedade de transporte e métodos de fixação. ➤ Fones de Ouvido: Fechado para trás para maior isolamento e clareza; ruído ambiente diminuída. 40 Drivers mm com ímãs de neodímio e de cobre revestido de alumínio bobinas de arame. Reprodução de alta prolongada, a definição final consistente baixo. Ajustável amortecido headband, design leve e confortável para prolongada, uso livre de fadiga. Enrolada cabo com destacáveis 1/4 "e 1/8" conectores estéreo. Pára-brisas: sob medida destinada a reduzir os efeitos do ruído do vento sobre o gravador de áudio. Bateria externa: Muito prolonga a vida útil do gravador portátil áudio. 		
1.11	<p>Pilhas recarregáveis AA</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Pilhas alcalinas recarregáveis 1.5 V - AA 2000 mAh ; Tecnologia NI-CD/Ni-MH para múltiplas recargas 	UND	56
1.12	<p>Baterias alcalinas recarregáveis 9V</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 320 mAh; Tecnologia NI-CD/Ni-MH para múltiplas recargas 	UND	20
1.13	<p>Carregador para 4 pilhas AA / 2 Baterias 9V</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ AA NiMH Batteries (2300mAh) tempo de carga 4 horas (alimentação 110-240V) 	UND	10
1.14	<p>KIT básico de Mixer portátil de campo</p> <p>Kit com 01 unidade de mixer portátil de campo com 03 unidades de bateria. Características técnicas do mixer:</p> <p>Quatro entradas 2 saídas</p> <p>O mixer possui 4 entradas servo-balanceados e 2 saídas XLR transformador.</p> <p>Alimentação principal e backup</p> <p>Compartimentos de baterias principais e de backup são apresentados para garantir energia constante sem perda.</p> <p>Low Cut Filter</p> <p>Comutáveis 100Hz filtros de corte baixo são destaques em cada entrada.</p> <p>Construído na Limitador</p> <p>A built-in limitador com controle de limite variável, elimina o ruído causado por sobrecarga de sinal.</p> <p>Calibrados Medidores VU</p>	UND	10

	<p>Calibrados medidores VU para monitoramento do nível de precisão. Comutável 48 Volt Phantom Power 48 Volt alimentação fantasma está ligada individualmente todos os canais. Case lona incluído O mixer convenientemente inclui um estojo de viagem de lona. Cabo: 98% a malha oferece proteção contra ruídos EMI e RFI. Twin-condutor PVC interior blindagem proporciona 100% de cobertura do condutor principal. Ela ajuda a manter o sinal de TV a cabo da irradiação e afetando cabos nas proximidades, e também ajuda a evitar EMI externa de penetrar para o núcleo do cabo. 24 AWG livre de oxigênio do núcleo de cobre trançado interno fornece a condutividade melhor possível. Fios de algodão reduz o ruído eletrostático e microfônico. Todos os pontos de solda devidamente embalados para proteção.</p> <p>Transportador de cabo 2 mosquetão estilo regular 1 x 6 Atribui a um cinto ou cinto de ferramentas para facilitar o acesso aos cabos extras: cabos cabos de energia, alto-falante, microfone ou iluminação. Ele também pode ser usado como um gancho temporário para uso com cabos durante eventos de construção ou instalações.</p> <p>Carabiner Estilo regular;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tamanho: 31/8 "(7,94 cm) • Max de abertura: 1,0 "(2,54 cm) • Cor: Preto Mate 		
1.15	<p>kit completo de gelatinas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Gelatina colorida policarbonato co-extrudado. ➤ Com 75 cores e 15 difusores ➤ Espessura Padrão de 0,08mm a 0,127mm ➤ Limites de Temperatura Ponto de Fusão: 220°C Ponto de Amolecimento: 160°C ➤ Disponíveis em folhas de 50cm x 61cm 	UND	02
1.16	<p>Kit iluminação portátil</p> <p>KIT com 01 unidade de Case portátil robusto com tranca e com proteção interna de espuma com 04 refletores tipo Fresnel de 500 ou 600 watts com 04 tripés e 01 unidade de Case robusto com tranca e com proteção interna de espuma com 04 refletores softlight e 04 tripés com lampadas para voltagem de 220v.</p>	KIT	06
1.17	<p>KIT Switcher para estúdio de TV</p> <p>KIT de 01 unidade de switcher com softwares de Live Text 2 (Software Gerador de Caracteres) e</p>	KIT	02

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 26

Virtual Set Editor (Software Cenários Virtuais), com dois monitores de vídeo.

Características técnicas:

Switcher Canais: 14-6 externa, 4 internas, 4 entradas virtuais

Entrada de vídeo: 4 entradas de vídeo simultâneas de vídeo ao vivo, em qualquer combinação de componentes de HD, SD Componente, Y / C ou entradas componente.

Cada entrada inclui sincronizador integrado por frame.Keying independente, recorte e Amp Proc por entrada.Conectividade via BNC

Entradas de Rede: 2 simultâneas ao vivo via conexão Gigabit, selecionáveis a partir de qualquer computador em rede ou dispositivo Apple e AirPlay. Keying independente, recorte e Amp Proc por entrada.

Mídia: 3 fontes de mídia digitais pra vídeo e gráficos: DDR e GFXx2.

Entradas Virtuais: 4 entradas independentes, canais de mix/effect-style suportando multiplas composições como cenários virtuais, e efeitos de imagens e outros mais. 3 fontes configuráveis por canal, cada um com posicionamento independente, em escala e corte, incluindo o corte com DVE e controles de transição de imagens. Chave de download em stream de vídeo. 2 chaves de entrada, cada um com DVE independente, controles de transição, posicionamento e dimensionamento.

Camadas de Vídeo: Até 5 camadas no ecrã em simultâneo

Cenários virtuais: 24 grupos de cenários virtual ao vivo em HD, com vários ângulos de câmera, em tempo real, com zoom animado e predefinições customizadas.

Saída de Vídeo: Saída de sinal A/V para 5 saídas conectadas. 2 saídas analógicas BNC configurável para componente ou Y/C mais outra saída vídeo composto (Programa e SD - somente AUX). Saída de rede para streaming ao vivo

Gravação: Gravação nativa em resoluções de até 1080i . codificado como QuickTime ® ou Web qualidade H.264

Capacidade de Gravação: Acomoda ~ 20 horas 1080i ou 480i ~ 120 horas através de hard disc interno no formato QuickTime. Capacidade expansível usando unidades externas de mídia

Live Streaming: HD live streaming através do Adobe ® Flash ® ou Microsoft Windows Media.

Entradas de Áudio: 1/4 "Mono (Mic) RCA x 2 Estéreo L / R (Line)

	<p>Saídas de Áudio: RCA x 2 Estéreo L / R - 1/4 Stereo "(telefones)</p> <p>Mistura de áudio: Mixer de multi-canal de áudio interno e externo, com diversas fontes como saída, entradas, stream audio e phone.</p> <p>Os formatos suportados: NTSC modelo: 1080i, 720p, 480i (16:9), 480i (4:3) . modelo Multi-Padrão: NTSC-J; PAL 1080i, 720p, 576i (16:9), 576i (4:3)</p> <p>Formatos de reprodução de mídia: AVI, DV, DVCPRO, dvcprohd, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG (1, 2, todos os perfis, programa ou fluxos de transporte), MP4, WMV, WebM, PSD, PNG , TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3, WAV, e mais, com a aplicação de importação de mídia para importação do lote com transcodificação opcional de arquivos (incluindo a Apple ProRes)</p> <p>Processamento: Vídeo: 4:4:4:4, 32-bit de profundidade . Áudio: 2 canais, 96 kHz, 32-bit de profundidade</p> <p>Tamanho e peso:10,4 x 8,5 x 17,5 cm (26,4 x 21,6 x 44,5 cm) . £ 19 (8,6 kg)</p>		
1.18	<p>Televisor LED Full HD</p> <p>➤ TV 32" Full HD - 3 HDMI 2 USB DTVi DLNA 60Hz 220v</p>	UND	02
1.19	<p>Mixer de áudio para estúdio de vídeo</p> <p>01 unidade de Mixer de estúdio com flexibilidade de processamento de áudio digital, com a interface de um mixer analógico com 01 unidade de fone de ouvido.</p> <p>➤ Integral Processamento Digital Construído em A / D e D / A conversores digitalizar áudio e permitir o processamento flexível e qualidade de som melhorada.</p> <p>➤ Compressão Sweet Spot Compressão Sweet Spot é fornecido em todos os canais de entrada e fornece a quantidade perfeita de compressão sem configurações complicadas.</p> <p>➤ Alta Resolução reverberação REV-X A Alta Resolução reverberação REV-X processador fornece qualidade profissional reverb digital e efeitos espaciais.</p> <p>➤ Software Está incluído software Cubase AI2 oferece uma completa estação de trabalho de gravação de desktop.</p> <p>➤ Conexões FireWire Duas conexões FireWire são fornecidos para integração direta com Mac e software baseado em Windows.</p> <p>➤ Superfície de Controle de Software Controles de transporte são apresentados para o controle total.</p>	UND	02

	<p>➤ Entrada e saída MIDI De entrada e portas de saída MIDI fornecer uma interface para controladores de teclado e dispositivos MIDI.</p>		
1.20	<p>HD Externo ➤ 2TB (Terabytes) – conexão por USB 3.0</p>	UND	04
1.21	<p>Dolly tipo plataforma ➤ Dolly Suporta 25 Kg de carga ➤ Estrutura 100% em Duralumínio ➤ Sistema universal de engate rápido ➤ Sistema de travas independentes nas três rodas ➤ Portátil, dobrável ➤ Acompanha bolsa tiracolo</p>	UND	06
1.22	<p>KIT Teleprompter (com Software) KIT com 02 unidades de teleprompter para estúdio de TV. Especificações: ➤ Estrutura mecânica em alumínio ➤ Pintura eletrostática ➤ Espelho de alta transparência ➤ Software do telepronpter ➤ Monitor de LCD de 15” ➤ Tripe de teleprompter</p>	KIT	02
1.23	<p>Minigrua com cabeça motorizada ➤ Conjunto de mini-grua com tripé dolly e cabeça motorizada de alto desempenho, para câmeras que pesam até 50 libras (22,7 kg). Portátil e compacta realiza o movimento de pan e tilt com orientação robotizada por controle remoto, para controlar movimento de cabeça da grua, onde se instala a câmera. Pinos de travamento de aço inoxidável da mais alta qualidade e resistência deverão ser utilizados nos pontos de articulação, e estão ligados por cabos de aço para evitar que seja perdido o controle. ➤ Mecanismos de inclinação: Plataforma de câmera e base de inclinação do braço da lança com pinos inoxidáveis inseridos através de rolamentos de esferas radiais na base de inclinação e mancais de alto desempenho na plataforma de câmera, resultando em movimentos suaves e silenciosos. A plataforma da câmera também deverá possuir um nível de bolha embutido para referência e ajuste rápido. Emparelhado com uma cabeça de Gravidade Zero. ➤ Seção Telescópica de Contrapeso: Braço telescópico contrapesado deverá ter ajuste até 3 metros. ➤ Tripé da grua com rodízio: Tripé de grua para uso com qualquer guindaste, não importa a marca. Tripé em alumínio anodizado, parafusos de aço inoxidável e buchas de</p>	UND	02

	<p>latão sólido. Dolly com presilha de bloqueio de movimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Motorização da Cabeça: <p>Deverá controlar totalmente a operação da câmera remotamente com um sistema de "cameraman robótico", dando capacidade de pan e tilt do mais lento crawl sustentado para os deslocamentos rápidos necessário para acompanhar a ação. Deverá ser construído em alumínio anodizado de alto desempenho. Capacidade 22,7 kg, Faixa de altura 0,50m - 3,1m. Os pés niveladores de aço inoxidável oferecem até 3 níveis de ajuste. Sua bolsa de transporte deverá ser acolchoada, tornando o transporte confortável e seguro.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Rodas: <p>Rodas de borracha com travas, deverão permitir um deslocamento suave e seguro.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dispositivo dobrável: <p>Este dispositivo deverá ser dobrável para um tamanho compacto de forma a facilitar seu transporte e armazenagem. Obs.: O sistema de controle de inclinação deverá suportar camcorders (câmeras) de até 30 libras. E ser dotado de todos os componentes eletrônicos necessários para conduzir pans com precisão e inclinação da cabeça em uma pequena caixa de controle, permitindo a portabilidade e versatilidade do mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Deverá ser acompanhado de um sistema de controle remoto da cabeça da câmera na grua, e um monitor LCD ou LED. 		
1.24	<p><i>Travelling retrátil de no mínimo 8 metros de trilho.</i></p> <p>KIT com carrinho e conjunto de trilhos em curva e reto com comprimento dos trilhos de 8 metros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Movimentação em trilhos retos e curvos ➤ Possibilidade de montagem sobre ele outros equipamentos. ➤ Capacidade de carga 200 kg ➤ Peso do equipamento 45kg 	UND	02
1.25	<p><i>Kit Câmera de vídeo para Estúdio TV</i></p> <p>KIT com: 01 unidade de câmera com lente, com AC adapter, carregador de bateria, , 03 cartões de memória SDHC de 16 GB. Com alça de ombro, Carregador AC Adapter / Bateria; Cabo AC - Cabo DC, 03 unidades de 7.2V da bateria 5800mAh, Controle remoto sem fio com bateria, Suporte para microfone e CD-ROM com software e drives da câmera. Características técnicas da câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Foco <p>foco ampliado para ajudar funcionalidade e um "turbo velocidade" one-push como função de foco automático. Com foco ampliado você pode aplicar zoom em uma imagem para verificar o foco.</p>	UND	06

➤ **Tecnologia Óptica**

O alto desempenho da lente zoom de 22x foi projetado especificamente para a produção profissional de vídeo HD. Compartilhando a capacidade grande angular encontrada no DVX e séries HMC, a lente oferece uma capacidade telefoto adicional para uma faixa de zoom 28-616 milímetros (equivalente a 35mm).

➤ **Manuais anéis de controle**

Três anéis manuais - zoom (cam-driven) mecânica, foco e íris.

➤ **Optical Image Stabilization**

Para compensar qualquer tremor da mão do operador, a câmera possui um estabilizador de imagem ótico (OIS).

➤ **De alta sensibilidade, baixo ruído do sensor de imagem 3MOS**

O 1/3-type 2,2 MP sensor 3MOS apresenta a tecnologia Ultra Luminance mesmo (ULT). Este sensor maximiza o desempenho da lente e o circuito de processamento de sinal, em condições normalizadas.

➤ **Zoom Digital**

Isto pode ser atribuído a um botão para zooms digitais de 2x, 5x, 10x e. Em combinação com o zoom óptico, esta função fornece uma capacidade telefoto até 220x.

➤ **Filtro ND**

Apresenta uma posição de quatro (OFF, 1/4 ND, 1/16 ND, 1/64 ND).

➤ **18-Bit Processador de Sinal Digital**

De alto desempenho a câmera do DSP 18-bit lida com processos de transformação, tais como gama e detalhes de melhoria de funções com alta precisão .

➤ **Dynamic Range Stretch (DRS)**

A função DRS suprime automaticamente as sombras bloqueadas e destaca cenas que envolvem os níveis de contraste extremamente diferentes (como elementos de interior versus exterior no mesmo quadro).

➤ **Sete Mode-Gama para gradação rica**

A câmera apresenta funções de gama para sete cenários de gravação, incluindo dois modos de cinema: HD NORM (para o padrão de gravação de HD), baixa (achata uma cena de alto contraste); SD NORM (para o padrão de gravação SD); HIGH (suaviza o contraste e expande o tom das peças escuras, fazendo uma imagem mais brilhante); B.PRESS (aguça o contraste em comparação com LOW); CINE-LIKE D (prioriza alcance dinâmico) e Cine-Like V (contraste).

➤ **Três posições Seleção de Ganho**

Há um selector de ganho de 3 posições, com configurações de L, M e H. Para cada configuração você pode atribuir um valor de ganho de 0, 3, 6, 9, 12 e 18 dB.

➤ **Outras configurações de imagem da câmera**

Três valores (A / B / Preset) de balanço de branco são selecionáveis com uma função de auto-tracking branco. A pré-seleção pode ser configurado para 3200K, 5600K, e variável, que varia entre P2.4K e P9.9K.

➤ **Focus Assist Função**

Um botão Assist Foco expande o centro da tela LCD, o que lhe permite verificar o foco correto de forma rápida e facilmente.

➤ **Alta Qualidade, Multi-formato profissional modo AVCHD PH**

A câmera usa o formato de gravação AVCHD e também suporta o modo PH de alta qualidade de imagem. AVCHD compatível com MPEG-4 de alta tecnologia Perfil AVC/H.264 cinema. Gozando de uma eficiência de compressão que é mais que o dobro do sistema MPEG-2 (como HDV), este formato de arquivo de vídeo avançado proporciona excelente qualidade de imagem e baixas taxas de dados. Este modo possui uma taxa máxima de bits AVCHD de 24 Mb / s (média: 21 Mb / s) e 1920 x 1080 registros de imagens Full-HD. O modo AVCHD PH também é compatível com vários formatos HD, como 1080/59.94i, 1080/29.97p, 1080/23.98p e 720/59.94p.

➤ **Modo de gravação de vídeo digital**

A câmera grava vídeo SD como um arquivo de formato DV-AVI (Tipo 2) para maior flexibilidade. Padrão de saída DV (FireWire / IEEE 1394) permite que você ingerir arquivos para um PC ou Mac.

➤ **Duplo-Slot SD Card System**

Permite gravar continuamente em dois cartões de memória SD / SDHC / SDXC (até 64 GB), gravação de revezamento permite que você facilmente gravar imagens em dois cartões de memória consecutivamente para maior segurança de dados.

➤ **Gravação SMPTE Time Code-e Synchro**

A built-in SMPTE gerador de código de tempo permite que você selecione o Drop Frame / Non-Drop Frame modos Run / Rec Run e predefinidos.

➤ **Área de Orientação e Funções área da íris**

Usando o botão de função (tecla de cursor), você pode selecionar uma área desejada no quadro e defini-lo como uma zona-alvo para focar, íris, ajuste e YGET (medição do brilho).

➤ **Arquivo de Cena / Usuário Arquivo**

A câmera apresenta um mostrador de Cena que permite que você escolha uma matriz apropriada de configurações instantaneamente.

➤ **Cartão de memória - SD Memory Card: 512MB, 1GB, 2GB (FAT12, FAT16); SDHC Memory Card: 4GB, 6GB, 8GB, 12GB, 16GB, 32GB (FAT32) SDXC Memory Card: 48GB, 64GB, up to 2TB (exFAT) .**

➤ **Simplificado Waveform & Vectorscope**

A câmera pode visualizar no formato de waveform e vetorscope no LCD para controle do sinal de vídeo.

➤ **Três botões do usuário**

Um total de três botões de usuário pode ser configurado para acionar qualquer seleção de 16 funções de câmera diferentes: INH, FACE DETECT, WFM, EVF DTL, D.ZOOM, DRS, S.GAIN, ATW, ATW LOCK, SHOT MARK, INDEX, LAST CLIP, BACKLIGHT SPOTLIGHT, BLACKFADE, e por último mas não menos importante, WHITEFADE.

➤ **Alta Qualidade Visor LCD a cores e**

A cor do câmera do viewfinder usa um 0,45 ", aproximadamente 1.226.000

pixels-equivalente (852 x 480 x 3 [RGB]) O visor LCD tem aproximadamente 921.000 pontos (1920 x 480) de alta resolução do painel.

➤ **XLR de entrada para Pro-Qualidade de áudio**

Além do microfone estéreo interno de alto desempenho, a câmera vem equipado com terminais XLR de dois canais de áudio de entrada com uma fonte de alimentação 48V fantasma. O microfone interno, microfone externo ou entrada de linha pode ser selecionado para cada canal.

➤ **HDMI Digital Terminal de saída HD**

A câmera está equipado com um terminal de saída HDMI para transferência digital de alta qualidade de vídeo HD e sinais de áudio

➤ **Baixo-convertido saída de vídeo SD**

A câmera tem um conversor interno para SD (480/576) sinais de VIDEO OUT ou HDMI (Progressivo). O modo de conversão 16:9 / 4:3 pode ser selecionado a partir de três tipos.

➤ **Versatilidade de fluxo de trabalho**

A câmera permite a gravação sem fita, o que significa mais rápido do que o tempo real de transferências para o Windows e Mac computadores para edição não-linear.

➤ **Zebra** Selecionar quaisquer dois níveis zebra de 50% a 105% (em passos de 5%).

➤ **USB 2.0** O tipo mini-B porta USB permite a conexão a um PC em modo de dispositivo.

➤ **Terminal remoto** Permite a operação remota de íris, foco, funções Rec Start / Stop e índice.

➤ alta sensibilidade 1/3 ", full-HD 2,2 megapixel ULT (Ultra Luminance Tecnologia) 3-MOS imager para capturar nativa 1920 x 1080 ou 1280 x 720 AVCHD utilizando o MPEG-4 AVC / codec H.264.

➤ Saída HDMI (AVCHD apenas), USB 2.0 (mini tipo B), e IEEE saída 1394 (DV apenas),

➤ Duas entradas XLR com interruptores de bloqueio para mic / linha, duas saídas RCA de áudio e 48 V capacidade Phantom Power

➤ Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) para o disparo estável suave

➤ Alto-SMPTE gerador de time-code / leitor

➤ Dynamic Range Stretch (DRS), que ajuda a compensar as variações na iluminação

➤ Widescreen 1.226.000 pixel LCOS cor visor

➤ Widescreen 921.000 pixels de 3,45 polegadas LCD monitor colorido

Outras especificações técnicas:

➤ Fonte de alimentação: DC7.2V (utilizando bateria) 7.3V (utilizando o adaptador AC)

➤ Consumo de energia: 11.6W (quando gravar)

➤ Número de pixels efetivos (HxV): 1920 x 1080

➤ Lente: lente com estabilizador óptico de imagem, motorizado / manual modo de comutação, zoom 22x,

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ F1.6 - 3.2 (f = 3,9 milímetros a 86 milímetros / equivalente a 35mm: 28 mm a 616 mm, 16:9) ➤ Diâmetro do filtro: 72 milímetros ➤ Separação de Cores óptica: Sistema de prisma ➤ Filtro ND: OFF, 1/4, 1/16, 1/64 ➤ Seleção de Ganho: 0/3/6/9/12/15/18/24/30 dB (24 e 30 dB devem ser alocados apenas para USUÁRIO SW) ➤ Temperatura configurações de cor: ATW, ATW LOCK, Predefinição 3200K, Preset 5600K, Preset VAR, Ach, Bch ➤ Zoom Digital: 2x / 5x / 10x (a ser alocado no botão USER, a mudança, pressionando o botão) ➤ Luminância mínima: 0,4 lx (quando F1.6, 30 dB de ganho, e 1/30 seg. De velocidade do obturador) ➤ Velocidade de obturação (Preset): 60i/60p modo: 1/60 seg (OFF). 1/100 seg, 1/120 seg, 1/250 seg, 1/500 seg, 1/1000 seg, 1/2000 seg. modo 30p: 1/30 seg, 1/50 seg (OFF), 1/60 seg, 1/120 segundos, 1/250 de segundo, 1/500 de segundo, 1/1000 seg, 1/2000 seg. modo 24p: 1/24 seg, 1/50 seg. (OFF)., 1/60 seg., 1/120 seg., 1/250 seg., 1/500 seg., 1/1000 seg., 1/2000 seg. ➤ Formato de gravação de vídeo: Modo PH: 1080/59.94i, 1080/29.97p (mais 59.94i), 1080/23.98p, 720/59.94p, 720/29.97p (mais 59.94p), e 720/23.98p. HA, modo HE: 1080 / 59.94i só modo de PM: 720/59.94p ➤ SDI OUT - Vídeo (AVCHD): Não SDI OUT ➤ HDMI OUT - Vídeo (AVCHD): HDMI x 1, Tipo A (1080i / 720p) ➤ OUT VIDEO - Vídeo (AVCHD): Pin jack x 1, 1.0Vp-p, 75 Ω, 480/60i ➤ OUT VIDEO - DV: . ➤ OUT SDI - Vídeo (DV): Não SDI OUT ➤ OUT VIDEO - Vídeo (DV): Pin jack x 1, 1.0Vp-p, 75 Ω, 480/60i ➤ GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - AVCHD: . ➤ Gravação de áudio - Compressão AVCHD: Dolby Digital/2ch ➤ GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - AVCHD Freqüência de Amostragem: 48k Hz ➤ GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - Quantização AVCHD: 16 bit ➤ Taxa de bits: Modo PH: 384 kbps ➤ PM / HA / HE mode: 256kbps ➤ Gravação de Áudio: DV ➤ Freqüência de Amostragem: 48k Hz ➤ Quantização :16 bit ➤ Microfone embutido: Microfone estéreo ➤ Áudio IN: XLR (3 pinos) x 2 (INPUT 1, INPUT 2) ➤ Visor: 0,45 polegadas, visor LCD a cores, aprox. 1.226.000 pixels (16:9) 		
1.26	<p>Kit Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ É composto em duralumínio com ligas especiais, cabeça hidráulica, ajustes independentes de três níveis de pressão <i>pan</i> e <i>tilt</i>, mola ultra 	UND	18

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 34

	<p>resistente de compensação do <i>tilt</i>, base em meia esfera com nivelamento independente da posição das pernas do tripé, freios a disco nas direções <i>pan</i> e <i>tilt</i>, engate rápido, nível de bolha, dois manches de engate reguláveis e estrela de solo extensível. Possui tratamento de anodização e pintura eletrostática.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Informações Técnicas Capacidade de carga: 15 kg Altura máxima: 1,75 m Altura mínima: 0,83 m Peso: 10 kg ➤ Acessórios obrigatórios: Estrela de rodas Dolly com freios Estojo para transporte (case) rígido ➤ 		
1.27	<p>Sistema de autofalantes multimídia para sala de swicht do estúdio de tv 01 unidade de par de autofalantes com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Taxa de Alimentação: 30 watts no contínuo total ➤ Configuração: 2 falantes satélite e um subwoofer ➤ Resposta de Frequência: 44 hz a 20 kHz ➤ Nível Maximo de pressão de Som: não especificado pelo fabricante ➤ Crossover: não possui ➤ Blindagem: magneticamente ➤ Controles: volume ➤ Saída de alimentação: 10 W ➤ Phono de ¼ de polegada: não ➤ RCA: não ➤ Mini: mini estéreo ➤ Coaxial: não ➤ Ótico: não ➤ Passagem direta: não ➤ Jack de headphone: não ➤ Especificação de padrões: Class UL ➤ Fonte: 90-120 v AC ➤ Consumo: 4 W ocioso, 65 W no Maximo 	UND	02
1.28	<p>KIT de Intercomunicadores sem fio para switch e estúdio de TV KIT com 05 estações com headsets tipo ponto Sistema de Intercomunicações Sem Fio Portátil. Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Faixa de Frequência: 902.6-904.55MHz 825.6-927.55MHz (Combinação de 40 Canais) ➤ Faixa Operacional: 1.320 pés (402,3m) ➤ Modulação de Sistema: Modulação de Frequência ➤ Sintonia: Sintetizador de frequência ➤ Alimentação: Bateria recarregável 4,8V Nicad, 700mAH ➤ Tempo da Bateria: Até 12 Horas (Standby) 	KIT	02

	<ul style="list-style-type: none"> Até 5 Horas (Comunicação) ➤ Tempo de Carga: 12 Horas ➤ Licença FCC: FCC parte 15 – Não precisa de licença ➤ Saída: 50m V/m (FCC parte 15) ➤ Desvio: ±7kHz ➤ Distorção Modular: <5% ➤ Sensibilidade: <-116dBm a SINAD de 12dB ➤ Largura da Banda IF: 15kHz ➤ Rejeição de Imagem: >60dB ➤ Controles e Indicadores: 1 Knob de Controle de Volume Ligado/Desligado 1 Botão "Falar" 1 Botão de Seletividade de Canal 1 Seletor DIP de Canal (Compartimento de Bateria Interior) 1 Indicador de Canal e Condição "A" 1 Indicador de Canal e Condição "B" ➤ Antena: 10 x 50mm 		
1.29	<p>Projetores multimídia 3000 ansilumens</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Luminosidade: 3000 Lúmens ➤ Tecnologia LCD ➤ Sistema de Cores: NTSC, PAL, PAL-N, PAM-M, SECAM ➤ Resolução Máxima: 1024 x 768 Pixels ➤ Relação de Aspecto 16:9, 4:3 ➤ Taxa de Contraste: 350:1 ➤ Zoom Digital: 4 x ➤ Correção do Trapézio +/- 30° ➤ Duração da Lâmpada: 3000 Horas ➤ Potência da Lâmpada: 190 W ➤ Controle Remoto Sim ➤ Conexões: Entradas S-Vídeo, USB, Vídeo Componente, Vídeo Composto, RGB e HDMI ➤ voltagem 110/220v 	UND	02
1.30	<p>Kit cabos de energias</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 06 cabos de energia, reforçados, com 3 vias e régua para 4 entradas, suportando 8.000 Watts – tamanho 6 metros ➤ 02 cabos de energia, reforçados, com 3 vias e régua para 4 entradas, suportando 16.000 Watts – tamanho 12 metros 	KIT	02
1.31	<p>Kit Cabos de áudio, vídeo e dados</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 04 unidades RCA para sinal vídeo component Y/C – reforçado - Tamanho 10 metros ➤ 06 unidades BNC – Reforçado - Tamanho 10 metros ➤ 04 unidades USB – Reforçado – Tamanho 7 metros ➤ 06 unidades USB – Tamanho 2 metros ➤ 06 unidades BNC – Tamanho 2 metros 	KIT	02

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 04 unidades HDMI – Tamnho 2 metros ➤ 12 unidades AV, 3 pinos (jaks) XLR – 6 metros 		
1.32	<p>Pano preto</p> <p>1. 15m² de brim pesado na cor preta com trama espessa</p>	UND	02
1.33	<p>Pano de Câmera (Viúva)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Confeccionado em brim; com uma face branca e outra preta; com pesos (lâminas de chumbo) nos quatro cantos; medidas: 2m X 2m 	UND	02
1.34	<p>Módulo estabilizadores para câmeras de estúdio de TV</p> <p>Módulo estabilizador-isolador de 1000w com entrada de 220v e saídas 110v, com no mínimo 4 entradas de tomadas</p>	UND	6
1.35	<p>Nobreak para ligar equipamentos do Switch</p> <p>Nobreak de 3000w com entrada 220v e 6 saídas de 110v.</p>	UND	2

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas ao:

* **Projeto Atividade: 13.392.0115.2227.0005 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte: 281 e 100 da Fundação de Cultura Esporte e Turismo – FUNCET para o CUCA da SER V.**

* **Projeto Atividade: 13.392.0115.2227.0006 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fonte: 281 e 100 da Fundação de Cultura Esporte e Turismo – FUNCET para o CUCA da SER VI.**

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados e nas datas constantes no anexo V neste Termo.

6.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

6.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da **FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET**, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

7.6. Atestado de Recebimento Definitivo enviado pela Comissão de Recebimento, servidores técnicos das áreas específicas, nomeados pelo Titular da FUNCET, após conferência e teste executados pelos mesmos.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.



**EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013**

FL. | 38

8.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

8.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

8.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET, contado da sua notificação.



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 39

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

13. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no DOM de 08/03/2013.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pela entidade gestora do SRP (Sistema de Registro de Preços).

14.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 12 Lei Federal nº 7892/13.





EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 40

ANEXO A- ÓRGÃO PARTICIPANTE

	ORGÃO/ENTIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
1	FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	RUA GENERAL SAMPAIO – CASA 04 – CENTRO – FORTALEZA/CEARÁ	11.333.218/0001-84

ANEXO II
DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS POR CUCA

LOTE 01: ESTÚDIO DE TV

1.1	Kit Câmara de fotografia/video – externa	KIT	10	CUCA SER V	05
				CUCA SER VI	05
1.2	KIT de lentes para Camera Externa	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.3	Leitor de cartão	UND	04	CUCA SER V	02
				CUCA SER VI	02
1.4	Medidor de Luz (fotômetro) Profissional Meter	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.5	Monitor de externa (vídeo assist)	UND	08	CUCA SER V	04
				CUCA SER VI	04
1.6	Kit Minicamera para esportes radicais	KIT	04	CUCA SER V	02
				CUCA SER VI	02
1.7	Kit de Microfone de lapela com fio receptor e transmissor	KIT	06	CUCA SER V	03
				CUCA SER VI	03
1.8	KIT Microfone Shotgun com zepelin de espuma de de la e suporte para zepelin.	KIT	08	CUCA SER V	04
				CUCA SER VI	04
1.9	Vara de Boom Studex de 6 Seções fibra de carbono - Mede 2,6 - 12,5 pés (0,79 - 3,81m)	UND	04	CUCA SER V	02
				CUCA SER VI	02
1.10	KIT Gravador de áudio portátil	KIT	10	CUCA SER V	05
				CUCA SER VI	05
1.11	Pilhas recarregáveis AA	UND	56	CUCA SER V	28
				CUCA SER VI	28
1.12	Baterias alcalinas recarregáveis 9V	UND	20	CUCA SER V	10
				CUCA SER VI	10
1.13	Carregador para 4 pilhas AA / 2 Baterias 9V	UND	10	CUCA SER V	05
				CUCA SER VI	05
1.14	Kit básico de Mixer portátil de campo	KIT	10	CUCA SER V	05
				CUCA SER VI	05
1.15	kit completo de gelatinas	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.16	Kit iluminação portátil	KIT	02	CUCA SER V	01

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 42

				CUCA SER VI	01
1.17	Kit Switcher para studio de TV	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.18	Televisor LED Full HD	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.19	Mixer de áudio pra estúdio de TV	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.20	HD Externo	UND	04	CUCA SER V	02
				CUCA SER VI	02
1.21	Dolly tipo plataforma	UND	06	CUCA SER V	03
				CUCA SER VI	03
1.22	Kit Teleprompter (com Software)	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.23	Minigrua com cabeça motorizada	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.24	Travelling retrátil de no mínimo 8m de trilho	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.25	Kit Câmera de vídeo para Estúdio de Tv	KIT	06	CUCA SER V	03
				CUCA SER VI	03
1.26	Kit Tripé	KIT	18	CUCA SER V	09
				CUCA SER VI	09
1.27	Sistema de altofalantes multimídia para sala de swicht do estúdio de TV	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.28	Kit de Intercomunicadores sem fio switch e estúdio de TV	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.29	Projetores multimídia 3000 ansilumens	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.30	Kit cabos de energias	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.31	Kit Cabos de áudio, video e dados	KIT	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.32	Pano preto	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01
1.33	Pano de Câmera (Viúva)	UND	02	CUCA SER V	01



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 43

				CUCA SER VI	01
1.34	<i>Modulo estabilizadores para câmeras do estúdio de TV</i>	UND	06	CUCA SER V	03
				CUCA SER VI	03
1.35	<i>Nobreak para ligar equipamentos do Switch</i>	UND	02	CUCA SER V	01
				CUCA SER VI	01

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

À
Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Ref.: Pregão Eletrônico nº _____

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco do Brasil -(exclusivamente), agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual terá garantia de _____ (_____) _____.

3. Formação do Preço

LOTE 1:

Nº	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Kit Câmara de fotografia/video – externa KIT com 01 unidade de CAMERA que grava e fotografe modelo DSLR DIGITAL, COM LENTE objetiva 18-135 milímetros; 03 unidades de memória Compact Flash 16GB de memória de velocidade máxima UDMA 400x; lente zoom; 04 unidades de Baterias; um carregador de bateria; 01 unidade AC Power Adapter para camera; um parasol; um filtro para lente UV; 01 unidade de bolsa com divisórias para lentes e baterias, para camera com lente zoom; Cabo Av estério, Cabo USB, Cabo HDMI, e Estabilizador de ombro com follow focus e um case para o estabilizador; 01 unidade de Punho de Bateria. Características técnicas da câmera: ➤ All-Purpose Lens Zoom	KIT	10		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 45

<ul style="list-style-type: none">➤ Estabilizador Óptico de Imagem (OIS)➤ Lente Equivalente a 35mm de 29-216 milímetros➤ 18,0 Megapixels➤ LCD de 3,0 "➤ Gravação de Vídeo HD full➤ Exposição de Vídeo Seleccionável + Taxas de Quadro➤ Visor 100%➤ Alta Sensibilidade (ISO 12800)➤ Tipo de Câmera: SLR digital com lentes intercambiáveis➤ Montagem de Lente: EF/EF-S➤ Formato de câmera de gravação e foto:<ul style="list-style-type: none">➤ Real: 19,0 megapixels➤ Efetivo: 18,0 megapixels➤ Resolução Máxima:<ul style="list-style-type: none">17.9MP: 5184 x 3456 @ 03:02➤ Outras resoluções:<ul style="list-style-type: none">8.0MP: 3456 x 2304 @ 03:024.5MP: 2592 x 1728 @ 03:0210.1MP: 3888 x 2592 @ 03:024.5MP: 2592 x 1728 @ 03:02➤ Aspect Ratio: 03:02➤ Tipo de sensor / tamanho: CMOS, 22,3 x 14,9 mm➤ Formatos de arquivo: Imagens estáticas: JPEG, RAW. Filmes: MPEG-4 AVC/H.264, MOV. Áudio: Linear PCM➤ Profundidade de bits: 14-bit➤ Tipo de cartão de memória: Compact Flash➤ Controle de Foco: Auto & Manual➤ Modo de foco: AF simples (S), AF contínuo (C), Foco Manual (M)➤ Pontos de focagem automática: 19➤ Visor / Display: Tipo de visor: Pentaprisma➤ Cobertura do Visor: 100%➤ Ampliação do visor: Aprox. 1.0x➤ Ajuste de dioptria: - 3-1 m➤ Tela de Exibição: 3.0 "LCD traseira (920 mil)➤ Cobertura tela: 100%➤ Ângulo de Visão: 170 °➤ Live View: Sim				
---	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 46

<ul style="list-style-type: none">➤ Controle de Exposição: Sensibilidade ISO: 100-6400 (Extended Mode: 100-12800)➤ Persiana: Tipo: Eletrônica e Mecânica Velocidade: 30 - 1/8000 seg➤ Trava de Espelho: Sim➤ Método de Medição: Medição de média, Centro-medição média ponderada, medição pontual➤ Modos de Exposição: Modos: Prioridade de Abertura, Auto, Manual, Programa, Prioridade de Obturador Compensação: -5 a +5 EV EV (em 0,33 EV)➤ Modos de Balanço de brancos: Auto, Nublado, Personalizado, Luz Diurna, Flash, Fluorescente (Branca), Kelvin, Manual, Sombra, Tungstênio➤ Flash: Built-in Flash: Sim➤ Número Guia: 39 '(11,89 m) ISO100➤ Max Velocidade de sincronização: 1/250 seg➤ Compensação de Flash: EV -3 a +3 EV (em 0,33 ou 0,5 EV)➤ Disparo contínuo: Até 8 fps➤ Conexão de Flash Externo: Sapata, Terminal PC➤ Gravação AV: Gravação de Vídeo: Sim, NTSC / PAL➤ Tamanho: 1920 x 1080p (Full HD); 1280 x 720p (HD); 640 x 480p (SD)➤ Taxa de quadros: @ 1920 x 1080: 30 fps, 24 fps, 25 fps; @ 1280 x 720: 60 fps, 50 fps; @ 640 x 480: 60 fps, 50 fps➤ Controle de Exposição:Auto: A velocidade do obturador, ISO ; Manual: velocidade do obturador, ISO➤ Sensibilidade ISO: 100 - 6400, expansível até 12800➤ Compensação de Exposição: EV -3 a +3 EV (em 0.330.5 EV)➤ Foco: Auto; manual➤ Tempo de filmagem contínua: 1920				
--	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 47

	<p>x 1080 - 12 min. 1280 x 720 - 12 min. 640 x 480 - 24 min.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Gravação de Áudio: Com Vídeo, Mono, Via microfone externo ➤ Conectividade: AV Output, HDMI C (Mini), USB 2.0; Wi-Fi capaz (com transmissor Opcional): Sim ➤ Bateria de lítio recarregável , 7.2VDC, 1800mAh ➤ AC Power Adapter ➤ Físico: Dimensões (LxAxP): 5,8 x 4,4 x 2,9 "/ 14,73 x 11,18 x 7,37 centímetros ➤ Peso: £ 1,8 / 816 g – corpo da câmera. ➤ Kit de Objectiva: Distância focal: 18-135 milímetros Comprimento APS-C Comparable Focal: 29-216 milímetros ➤ Abertura: Máxima: f/3.5 - 5,6; mínima: f/22 - 36 ➤ Ângulo de Visão: 74 ° - 11 ° ➤ Distância Mínima de Foco: 1,5 '(0,46m) ➤ Ampliação:0,21 x ➤ Razão de reprodução máxima:1:4.7 ➤ Lâminas de diafragma: 6 ➤ Autofoco: Sim ➤ Estabilização de Imagem: Sim ➤ Rosca de Filtro: Frente: 67 mm ➤ Dimensões (DXL) <p>Características da bolsa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ É um saco coldre tipo projetado para carregar uma câmera digital SLR com lente anexada (até 17-55mm f/2.8), cartão de memória, baterias extras ou pequenos acessórios. Ela é feita de poliéster. O saco tem um divisor horizontal para separar uma lente extra ou acessório. Existe uma tampa de fácil acesso, que se abre para fora do corpo e proporciona acesso total a engrenagem. A bolsa possui um bolso com zíper Interior com armazenamento de cartão de memória que oferece espaço para um cartão de memória extra, filtro ou acessórios. Divisor horizontal 				
--	--	--	--	--	--



	para separar uma lente extra ou acessório. Zíper com duplo zíper puxa				
1.2	KIT de lentes para Câmera Externa <ul style="list-style-type: none"> ➤ Conjunto de lentes (30mm, 70-200mm, 10-16mm, 150mm macro) para câmera de gravação externa modelo DSLR 	KIT	02		
1.3	Leitor de cartão Leitor de cartão de memória compactflash com conexão USB	UND	04		
1.4	Medidor de Luz (fotômetro) Profissional Meter <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistema de Medição: SBC Fotodiodo, light e flash contínuo, luz incidente e refletida. ➤ Modos de Medição: Luz incidente, Luz refletida, medições de contraste, Medição de Flash (cord e noncord) com indicação de compartilhamento de luz ambiente, Cálculo de Flashes Múltiplos, Preprogramação de correções de exposição. ➤ Cabeça do receptor: Tipo Swivel head, Ângulo de cobertura de 25°; ➤ Display: Tipo LCD, 1 x 2", duração do display: aproximadamente 2 minutos. ➤ Velocidade do Obturador - Ambiente: 1/8000 segundos a 60 minutos. ➤ Velocidade do Obturador - Flash: 1 a 1/1000s, também 1/90 segundos. ➤ Alcance EV (ISO -100): ➤ Fatores de extensão: 1.0 a 239 ➤ Correções EV: -7.9 a +7.9 ➤ Alimentação: 1.5 V AA com display do nível de bateria 	UND	02		
1.5	Monitor de externa (vídeo assist)	UND	08		

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Monitor de externa com adaptador de corrente 110/220v ➤ Tamanho: 7 polegadas ➤ Sistema de cor: NTSC / PAL ➤ Resolução: 800 x 480 ➤ AspectRatio: 6:9 e 4:3 ➤ Tensão: DC12V ➤ Consumo: 8W ➤ Sinal de Entrada: 480i / p, 576i, 720p, 1080i / p ➤ Entrada de vídeo: HD de entrada de vídeo: HDMI ➤ Entrada de vídeo SD: AV, YUV ➤ Peso: Sem Toldo: 1,19 lb (542 g) ➤ com pára-sol: 1,28 lb (582 g) 				
1.6	<p><i>Kit minicamera para esportes radicais</i></p> <p>Característica técnica da câmera que Suporta 4K, 27K, vídeo 1440p e 1080p. Captura de 12, 7 ou de 5 megapixels. Fotos 12 Megapixels. Wide Angle 6 Elemento-lente esférica. Habitação câmera impermeável a 197 '(60 m). Built-in Wi-Fi e App Pronto. Slot para cartão MicroSD e Micro saída HDMI. Wi-Fi remoto e Montagens básicas incluídas. Wi-Fi remoto tem 600 'Faixa de transmissão. Controlar até 50 câmeras em uma hora</p> <p>KIT da CAMERA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 01 unidade câmera de filmagem para esportes radicais pequena – de leve transporte. ➤ 01 unidade de LCD BacPac™ ➤ 01 unidade de Bateria BacPac™ ➤ 01 unidade de Wi-Fi BacPac™ + Wi-Fi ➤ 01 unidade de Kit Combo remoto ➤ 01 unidade de Sistema 3D ➤ 01 unidade de Suporte para guidom e tubo de selim ➤ 01 unidade de Suporte Articulado ➤ 01 unidade de Cinturão de fixação peitoral ➤ 01 unidade de Ventosa ➤ 01 unidade de Surfboard Mounts ➤ 01 unidade de Suporte Frontal para Capacete ➤ 01 unidade de Faixa para Capacete Ventilado 	KIT	04		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 50

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 01 unidade de Faixa de Cabeça ➤ 01 unidade de Suporte para óculos de visão noturna ➤ 01 unidade de Suporte para Tripé ➤ 01 unidade de Wrist Housing ➤ 01 unidade de Suportes adesivos curvos ➤ 01 unidade de Suportes adesivos planos ➤ 01 unidade de Pacote de complementos Grab Bag ➤ 01 unidade de Carregador de parede ➤ 01 unidade de Carregador para carro ➤ 03 unidade de Bateria Li-Ion recarregável ➤ 03 unidade de Cartão de memória SD 16 GB (Classe 10) ➤ 01 unidade de Cartão de memória SD 32 GB (Classe 10) ➤ 01 unidade de Substituição para caixa HD ➤ 01 unidade de Caixa HD Skeleton ➤ 01 unidade de Kit de reposição para lente ➤ 01 unidade de Floaty Backdoor ➤ 01 unidade de Suplementos desembaçadores ➤ 01 unidade de Óculos 3D ➤ 01 unidade de Cabo de vídeo composto ➤ 01 unidade de Cabo HDMI 				
1.7	<p>KIT de Microfone de lapela com fio com receptor e transmissor.</p> <p>Kit de microfone de lapela com receptor e transmissor portátil. Especificações do microfone:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Transdutor Condensador de Eletreto ➤ Padrão Polar Omnidirecional ➤ Resposta de Freqüência 40 Hz a 15 kHz ➤ Sensibilidade -53,0 DB ± 3 dB ➤ Dynamic Range 90 dB ou mais ➤ Sinal-Ruído 62 dB ou mais ➤ Ruído O ruído inerente (0dB = 	KIT	06		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 51

	<p>20µPa): 32 dB SPL ou menos ruído de indução (de campo magnético externo): 5 dB SPL ou menos ruído do vento: 40 dB SPL ou menos (com pára-brisas, a 2 m / s)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ SPL máximo (DB SPL) (0 dB = 20µP) 122 dB ➤ Requisitos de Alimentação:'AA' da bateria (1,5 V DC) <i>bateria só, não aceita alimentação fantasma</i> ➤ Impedância de saída 250Ω, (% + / -20 (1kHz) Balanceado) ➤ Almofada Nenhum ➤ Baixa frequência roll-off Nenhum ➤ Com 01 unidade de cabo canon de Comprimento do Cabo 9,8 "(2,9 m) ➤ Conector Tipo B. Fornecido com conector XLR em fonte de alimentação (bateria de tamanho único AA) ➤ Dimensões Microfone: 0,6 x 0,34 "(14,5 x 8,5 milímetros) LXD Fonte de alimentação: 5 x 0,82 "(126,5 x 20mm) CxL Cabo: 10 cm x 0,09 "(3m x 2,3 mm) CxL ➤ Peso Microfone: 0,07 onças (2,0 g) Alimentação: 4,2 onças (119 g) <p>Case: Clipe titular Pára-brisas Bolsa protetora</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tipo de Sistema: Montavel em camera, de lapela, HDX, FM de banda larga ➤ Faixa de Portadora de frequencia RF: <ul style="list-style-type: none"> ➤ A: 518-554Mhz ➤ B: 626-662 Mhz ➤ C: 740-776 Mhz ➤ Faixa aproximada de Operação: Maxima de 490' (149,35 m) ➤ Resposta Total de Frequencia: 40Hz a 18 Khz ➤ Relação sinal/ruído: Superior a 100 Db ➤ Numero de Canais: 1440 					
--	--	--	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 52

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Numero de sistemas simultaneos: 4 ajustes de frequências disponíveis (A,B, C,D e E) cada um com 1440 frequências sintonizaveis <p>Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tipo de Receptor: Receptor de montagem em camera/de corpo EK 100G2 ➤ Tipo de Saídas: mini-jack de 1/8" (3,5 mm) ➤ Monitoração por Headphone: Não tem, (monitoração de audio VIA saida de audio da sua Camcorder ➤ Requisitos de Alimentação: 2 baterias AA de 6 a 8 horas ➤ Tela: Sim, display LC: Nivel de audio com trava de pico,canal e alerta de bateria fraca ➤ Opções de montagem: Câmera/Cinto ➤ Tipo de Antena: Antena flexível (Tipo M3) <p>Transmissor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Tipo de transmissão: Transmissor de bolso ➤ Tipo de Conector de Entrada: Não-balanceado de 3,5 mm, Mic/linha ➤ Tipo de Microfone: Microfone de lapela ME2 ➤ Padrão Polar: Ominidirecional ➤ Cabeças de Microfone Intercambiaveis: Sim. O usuario deve utilizar outros microfones de lapela ➤ Tipo de Bateria: 2 baterias AA de 6 a 8 horas ➤ Controle de nivel: Sim. Nivel de entrada de microfone variavel ➤ Tipo de Antena: Tipo M3 ➤ Tela: Sim, display LC, alerta de canal e bateria fraca 				
1.8	<p><i>KIT Microfone Shotgun com zepelin de espuma de lã e suporte para zepelin.</i></p> <p>KIT de 01 unidade de microfone shotgun, com zepelin de espuma de lã e suporte para microfone. Camisa de proteção contra</p>	KIT	08		

	<p>vento, com pelos para Zepelin (peludo). Características técnicas do microfone shotgun:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Transdutor: Condensador ➤ Padrão Polar: Supercardioide ➤ Retorno de Freqüência: 40 hz a 20 kHz, (+/- 2.5 dB) ➤ Faixa Dinâmica: 115 dB ➤ Relação sinal/ruído: 84 dB ➤ Nível máximo de entrada de som (SPL): 125 dB, (a 1khz, THD = 1%) ➤ Requisitos de Alimentação: Phantom power, (12-48 v) ou bateria AA de 1,5 v (150 horas de duração de bateria) ➤ Impedância de Saída: 200 Ohms ➤ Conectores de Saída: A cápsula do microfone e conectada a fonte de alimentação K6, cuja terminação consiste em um conector XLR tipo 3M. ➤ Pad: Não possui ➤ Filtragem de baixa freqüência: Sim, - 11 dB/oitava, (a 100 Hz), encontrado em uma fonte de alimentação K6. 				
1.9	<p>Vara de Boom de 6 Seções em fibra de carbono - Mede 2,6 - 12,5 pés (0,79 - 3,81m)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Material: Fibra de carbono ➤ Seções: 6 ➤ Comprimento Mínimo: 31 polegadas (78,74cm) ➤ Comprimento Máximo: 150 polegadas (381cm) ➤ Capacidade de Carga: 5 libras (2,27kg) 	UND	04		
1.10	<p>KIT Gravador de áudio portátil</p> <p>Kit de 01 unidade de gravador de áudio portátil com 02 baterias de lítio recarregável, 01 unidade de carregador de bateria, 01 unidade de ac-adapter, 02 unidade de cartão de memória SD de 16 GB e case de proteção e 01 unidade de fone de ouvido profissional.</p>	KIT	10		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 54

<p>Características técnicas do gravador:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Hand-held gravador de áudio estéreo digital ➤ Número de canais 2 ➤ Taxa de bits de gravação WAV: 16 - e 24-bit; MP3: 32 a 320 kbps, VBR ➤ Frequência de Amostragem WAV: 44,1 a 96kHz; MP3: 44,1 e 48kHz ➤ Conversão A / D 24-bit ➤ D / A Conversão 24-bit ➤ Conectores: 1 x entrada de alimentação externa 1 x entrada de linha 3,5 milímetros 1 x 3,5 milímetros saída de linha 2 x microfone XLR / Linha Entradas 1 x 3,5 milímetros fone de ouvido 1 x 3.5mm Remoto Jack 1 x Mini USB ➤ Gravação / Leitura Métodos: SD ou SDHC (64MB a 32GB) ➤ Resposta de Frequência: 20Hz a 20kHz ➤ Nível Máximo de Entrada: 24 dBu ➤ Requisitos de Alimentação: bateria externa de lítio recarregável e ou 2 x pilhas AA (alcalinas ou Ni-MH) ➤ adaptador AC – de corrente ➤ carregador de bateria de lítio ➤ Dimensões (LxPxA): 3,2 x 6. x 1,4 "(80 x 153 x 35 mm) ➤ Peso: 10,2 onças (290g), sem pilhas ➤ Capacidade de gravação: 16 GB ➤ Avaliação classe: Classe 10 Classe Ultra High Speed 1 ➤ Velocidade de leitura: Até 30 MB / s ➤ Velocidade de gravação: Min.10 MB ➤ Protetor de gravador: protege o gravador de poeira e à abrasão, e também fornece uma variedade de transporte e métodos de fixação. ➤ Fones de Ouvido: Fechado para trás para maior isolamento e clareza; ruído ambiente diminuída. 40 Drivers mm com 				
---	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 55

	ímãs de neodímio e de cobre revestido de alumínio bobinas de arame. Reprodução de alta prolongada, a definição final consistente baixo. Ajustável amortecido headband, design leve e confortável para prolongada, uso livre de fadiga. Enrolada cabo com destacáveis 1/4 "e 1/8" conectores estéreo. Pára-brisas: sob medida destinada a reduzir os efeitos do ruído do vento sobre o gravador de áudio. Bateria externa: Muito prolonga a vida útil do gravador portátil áudio.				
1.11	Pilhas recarregáveis AA ➤ Pilhas alcalinas recarregáveis 1.5 V - AA 2000 mAh ; Tecnologia NI-CD/Ni-MH para múltiplas recargas	UND	56		
1.12	Baterias alcalinas recarregáveis 9V ➤ 320 mAh; Tecnologia NI-CD/Ni-MH para múltiplas recargas	UND	20		
1.13	Carregador para 4 pilhas AA / 2 Baterias 9V ➤ AA NiMH Batteries (2300mAh) tempo de carga 4 horas (alimentação 110-240V)	UND	10		
1.14	KIT básico de Mixer portátil de campo Kit com 01 unidade de mixer portátil de campo com 03 unidades de bateria. Características técnicas do mixer: Quatro entradas 2 saídas O mixer possui 4 entradas servo-balanceados e 2 saídas XLR transformador. Alimentação principal e backup Compartimentos de baterias principais e de backup são apresentados para garantir energia constante sem perda. Low Cut Filter	UND	10		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 56

<p>Comutáveis 100Hz filtros de corte baixo são destaques em cada entrada.</p> <p>Construído na Limitador A built-in limitador com controle de limite variável, elimina o ruído causado por sobrecarga de sinal.</p> <p>Calibrados Medidores VU Calibrados medidores VU para monitoramento do nível de precisão.</p> <p>Comutável 48 Volt Phantom Power 48 Volt alimentação fantasma está ligada individualmente todos os canais.</p> <p>Case lona incluído O mixer convenientemente inclui um estojo de viagem de lona.</p> <p>Cabo: 98% a malha oferece proteção contra ruídos EMI e RFI. Twin-condutor PVC interior blindagem proporciona 100% de cobertura do condutor principal. Ela ajuda a manter o sinal de TV a cabo da irradiação e afetando cabos nas proximidades, e também ajuda a evitar EMI externa de penetrar para o núcleo do cabo. 24 AWG livre de oxigênio do núcleo de cobre trançado interno fornece a condutividade melhor possível. Fios de algodão reduz o ruído eletrostático e microfônico. Todos os pontos de solda devidamente embalados para proteção.</p> <p>Transportador de cabo 2 mosquetão estilo regular 1 x 6 Atribui a um cinto ou cinto de ferramentas para facilitar o acesso aos cabos extras: cabos cabos de energia, alto-falante, microfone ou iluminação. Ele também pode ser usado como um gancho temporário para uso com cabos durante eventos de construção ou instalações.</p> <p>Carabiner Estilo regular;</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho:31/8 "(7,94 cm)• Max de abertura:1,0 "(2,54 cm)• Cor:Preto Mate				
---	--	--	--	--

1.15	<p>kit completo de gelatinas</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Gelatina colorida policarbonato co-extrudado. ➤ Com 75 cores e 15 difusores ➤ Espessura Padrão de 0,08mm a 0,127mm ➤ Limites de Temperatura Ponto de Fusão:220°C Ponto de Amolecimento: 160°C ➤ Disponíveis em folhas de 50cm x 61cm 	UND	02		
1.16	<p>Kit iluminação portátil</p> <p>KIT com 01 unidade de Case portátil robusto com tranca e com proteção interna de espuma com 04 refletores tipo Fresnel de 500 ou 600 watts com 04 tripés e 01 unidade de Case robusto com tranca e com proteção interna de espuma com 04 refletores softlight e 04 tripés com lampadas para voltagem de 220v.</p>	KIT	06		
1.17	<p>KIT Switcher para estúdio de TV</p> <p>KIT de 01 unidade de switcher com softwares de Live Text 2 (Software Gerador de Caracteres) e Virtual Set Editor (Software Cenários Virtuais), com dois monitores de vídeo.</p> <p>Características técnicas: Switcher Canais: 14-6 externa, 4 internas, 4 entradas virtuais Entrada de vídeo: 4 entradas de vídeo simultâneas de vídeo ao vivo, em qualquer combinação de componentes de HD, SD Componente, Y / C ou entradas componente. Cada entrada inclui sincronizador integrado por frame.Keying independente, recorte e Amp Proc por entrada.Conectividade via BNC Entradas de Rede: 2 simultâneas ao vivo via conexão Gigabit, selecionáveis a partir de qualquer computador em rede ou dispositivo Apple e AirPlay. Keying</p>	KIT	02		



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 58

<p>independente, recorte e Amp Proc por entrada. Mídia: 3 fontes de mídia digitais pra vídeo e gráficos: DDR e GFXx2. Entradas Virtuais: 4 entradas independentes, canais de mix/effect-style suportando multiplas composições como cenários virtuais, e efeitos de imagens e outros mais. 3 fontes configuráveis por canal, cada um com posicionamento independente, em escala e corte, incluindo o corte com DVE e controles de transição de imagens. Chave de download em stream de vídeo. 2 chaves de entrada, cada um com DVE independente, controles de transição, posicionamento e dimensionamento. Camadas de Vídeo: Até 5 camadas no ecrã em simultâneo Cenários virtuais: 24 grupos de cenários virtual ao vivo em HD, com vários ângulos de câmera, em tempo real, com zoom animado e predefinições customizadas. Saída de Vídeo: Saída de sinal A/V para 5 saídas conectadas. 2 saídas analógicas BNC configurável para componente ou Y/C mais outra saída vídeo composto (Programa e SD - somente AUX). Saída de rede para streaming ao vivo Gravação: Gravação nativa em resoluções de até 1080i . codificado como QuickTime ® ou Web qualidade H.264 Capacidade de Gravação: Acomoda ~ 20 horas 1080i ou 480i ~ 120 horas através de hard disc interno no formato QuickTime. Capacidade expansível usando unidades externas de mídia Live Streaming: HD live streaming através do Adobe ® Flash ® ou Microsoft Windows Media. Entradas de Áudio: 1/4 "Mono (Mic) RCA x 2 Estéreo L / R (Line) Saídas de Áudio: RCA x 2 Estéreo L / R - 1/4 Stereo "(telefones) Mistura de áudio: Mixer de multi-canal de áudio interno e externo, com diversas fontes como saíde, entradas, stream audio e phone. Os formatos suportados: NTSC modelo:</p>				
---	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 59

	<p>1080i, 720p, 480i (16:9), 480i (4:3) . modelo Multi-Padrão: NTSC-J; PAL 1080i, 720p, 576i (16:9), 576i (4:3) Formatos de reprodução de mídia: AVI, DV, DVCPRO, dvcprohd, FLV, F4V, H.263, H.264, MOV, MKV, MJPEG, MPEG (1, 2, todos os perfis, programa ou fluxos de transporte), MP4, WMV, WebM, PSD, PNG , TGA, BMP, JPEG, EXR, RAW, TIF, AIFF, MP3, WAV, e mais, com a aplicação de importação de mídia para importação do lote com transcodificação opcional de arquivos (incluindo a Apple ProRes) Processamento: Vídeo: 4:4:4:4, 32-bit de profundidade . Áudio: 2 canais, 96 kHz, 32- bit de profundidade Tamanho e peso:10,4 x 8,5 x 17,5 cm (26,4 x 21,6 x 44,5 cm) . £ 19 (8,6 kg)</p>				
1.18	<p>Televisor LED Full HD</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ TV 32" Full HD - 3 HDMI 2 USB DTV DLNA 60Hz 220v 	UND	02		
1.19	<p>Mixer de áudio para estúdio de vídeo</p> <p>01 unidade de Mixer de estúdio com flexibilidade de processamento de áudio digital, com a interface de um mixer analógico com 01 unidade de fone de ouvido.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Integral Processamento Digital Construído em A / D e D / A conversores digitalizar áudio e permitir o processamento flexível e qualidade de som melhorada. ➤ Compressão Sweet Spot Compressão Sweet Spot é fornecido em todos os canais de entrada e fornece a quantidade perfeita de compressão sem configurações complicadas. ➤ Alta Resolução reverberação REV-X A Alta Resolução reverberação REV-X processador fornece qualidade profissional reverb digital e efeitos espaciais. ➤ Software 	UND	02		

	<p>Está incluído software Cubase AI2 oferece uma completa estação de trabalho de gravação de desktop.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Conexões FireWire Duas conexões FireWire são fornecidos para integração direta com Mac e software baseado em Windows. ➤ Superfície de Controle de Software Controles de transporte são apresentados para o controle total. ➤ Entrada e saída MIDI De entrada e portas de saída MIDI fornecer uma interface para controladores de teclado e dispositivos MIDI. 				
1.20	<p>HD Externo</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 2TB (Terabytes) – conexão por USB 3.0 	UND	04		
1.21	<p>Dolly tipo plataforma</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Dolly Suporta 25 Kg de carga ➤ Estrutura 100% em Duralumínio ➤ Sistema universal de engate rápido ➤ Sistema de travas independentes nas três rodas ➤ Portátil, dobrável ➤ Acompanha bolsa tiracolo 	UND	06		
1.22	<p>KIT Teleprompter (com Software)</p> <p>KIT com 02 unidades de teleprompter para estúdio de TV. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estrutura mecânica em alumínio ➤ Pintura eletrostática ➤ Espelho de alta transparência ➤ Software do telepronpter ➤ Monitor de LCD de 15" ➤ Tripe de teleprompter 	KIT	02		
1.23	<p>Minigrua com cabeça motorizada</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Conjunto de mini-grua com tripé dolly e 	UND	02		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 61

<p>cabeça motorizada de alto desempenho, para câmeras que pesam até 50 libras (22,7 kg). Portátil e compacta realiza o movimento de pan e tilt com orientação robotizada por controle remoto, para controlar movimento de cabeça da grua, onde se instala a câmera. Pinos de travamento de aço inoxidável da mais alta qualidade e resistência deverão ser utilizados nos pontos de articulação, e estão ligados por cabos de aço para evitar que seja perdido o controle.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Mecanismos de inclinação: Plataforma de câmera e base de inclinação do braço da lança com pinos inoxidáveis inseridos através de rolamentos de esferas radiais na base de inclinação e mancais de alto desempenho na plataforma de câmera, resultando em movimentos suaves e silenciosos. A plataforma da câmera também deverá possuir um nível de bolha embutido para referência e ajuste rápido. Emparelhado com uma cabeça de Gravidade Zero.➤ Seção Telescópica de Contrapeso: Braço telescópico contrapesado deverá ter ajuste até 3 metros.➤ Tripé da grua com rodízio: Tripé de grua para uso com qualquer guindaste, não importa a marca. Tripé em alumínio anodizado, parafusos de aço inoxidável e buchas de latão sólido. Dolly com presilha de bloqueio de movimento.➤ Motorização da Cabeça: Deverá controlar totalmente a operação da câmera remotamente com um sistema de "cameraman robótico", dando capacidade de pan e tilt do mais lento crawl sustentado para os deslocamentos rápidos necessário para acompanhar a ação. Deverá ser construído em alumínio anodizado de alto desempenho. Capacidade 22,7 kg, Faixa de altura 0,50m - 3,1m. Os pés niveladores de aço inoxidável oferecem até 3 níveis de ajuste. Sua bolsa de transporte deverá ser acolchoada,				
--	--	--	--	--

	<p>tornando o transporte confortável e seguro.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Rodas: Rodas de borracha com travas, deverão permitir um deslocamento suave e seguro. ➤ Dispositivo dobrável: Este dispositivo deverá ser dobrável para um tamanho compacto de forma a facilitar seu transporte e armazenagem. <p>Obs.: O sistema de controle de inclinação deverá suportar camcorders (câmeras) de até 30 libras. E ser dotado de todos os componentes eletrônicos necessários para conduzir pans com precisão e inclinação da cabeça em uma pequena caixa de controle, permitindo a portabilidade e versatilidade do mecanismo.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Deverá ser acompanhado de um sistema de controle remoto da cabeça da câmera na grua, e um monitor LCD ou LED. 				
1.24	<p>Travelling retrátil de no mínimo 8 metros de trilho.</p> <p>KIT com carrinho e conjunto de trilhos em curva e reto com comprimento dos trilhos de 8 metros.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Movimentação em trilhos retos e curvos ➤ Possibilidade de montagem sobre ele outros equipamentos. ➤ Capacidade de carga 200 kg ➤ Peso do equipamento 45kg 	UND	02		
1.25	<p>Kit Câmera de vídeo para Estúdio TV</p> <p>KIT com: 01 unidade de câmera com lente, com AC adapter, carregador de bateria, , 03 cartões de memória SDHC de 16 GB. Com alça de ombro, Carregador AC Adapter / Bateria; Cabo AC - Cabo DC, 03 unidades de 7.2V da bateria 5800mAh, Controle remoto sem fio com bateria, Suporte para microfone e CD-ROM com software e drives da câmera.</p> <p>Características técnicas da câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Foco 	UND	06		

<p>foco ampliado para ajudar funcionalidade e um "turbo velocidade" one-push como função de foco automático. Com foco ampliado você pode aplicar zoom em uma imagem para verificar o foco.</p> <p>➤ Tecnologia Óptica O alto desempenho da lente zoom de 22x foi projetado especificamente para a produção profissional de vídeo HD. Compartilhando a capacidade grande angular encontrada no DVX e séries HMC, a lente oferece uma capacidade telefoto adicional para uma faixa de zoom 28-616 milímetros (equivalente a 35mm).</p> <p>➤ Manuais anéis de controle Três anéis manuais - zoom (cam-driven) mecânica, foco e íris.</p> <p>➤ Optical Image Stabilization Para compensar qualquer tremor da mão do operador, a câmera possui um estabilizador de imagem ótico (OIS).</p> <p>➤ De alta sensibilidade, baixo ruído do sensor de imagem 3MOS O 1/3-type 2,2 MP sensor 3MOS apresenta a tecnologia Ultra Luminance mesmo (ULT). Este sensor maximiza o desempenho da lente e o circuito de processamento de sinal, em condições normalizadas.</p> <p>➤ Zoom Digital Isto pode ser atribuído a um botão para zooms digitais de 2x, 5x, 10x e. Em combinação com o zoom óptico, esta função fornece uma capacidade telefoto até 220x.</p> <p>➤ Filtro ND Apresenta uma posição de quatro (OFF, 1/4 ND, 1/16 ND, 1/64 ND).</p> <p>➤ 18-Bit Processador de Sinal Digital De alto desempenho a câmera do DSP 18-bit lida com processos de transformação, tais como gama e detalhes de melhoria de funções com alta precisão .</p> <p>➤ Dynamic Range Stretch (DRS)</p>				
--	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 64

<p>A função DRS suprime automaticamente as sombras bloqueadas e destaca cenas que envolvem os níveis de contraste extremamente diferentes (como elementos de interior versus exterior no mesmo quadro).</p> <p>➤ Sete Mode-Gama para gradação rica</p> <p>A câmera apresenta funções de gama para sete cenários de gravação, incluindo dois modos de cinema: HD NORM (para o padrão de gravação de HD), baixa (achata uma cena de alto contraste); SD NORM (para o padrão de gravação SD); HIGH (suaviza o contraste e expande o tom das peças escuras, fazendo uma imagem mais brilhante); B.PRESS (aguça o contraste em comparação com LOW); CINE-LIKE D (prioriza alcance dinâmico) e Cine-Like V (contraste).</p> <p>➤ Três posições Seleção de Ganho</p> <p>Há um selector de ganho de 3 posições, com configurações de L, M e H. Para cada configuração você pode atribuir um valor de ganho de 0, 3, 6, 9, 12 e 18 dB.</p> <p>➤ Outras configurações de imagem da câmera</p> <p>Três valores (A / B / Preset) de balanço de branco são selecionáveis com uma função de auto-tracking branco. A pré-seleção pode ser configurado para 3200K, 5600K, e variável, que varia entre P2.4K e P9.9K.</p> <p>➤ Focus Assist Função</p> <p>Um botão Assist Foco expande o centro da tela LCD, o que lhe permite verificar o foco correto de forma rápida e facilmente.</p> <p>➤ Alta Qualidade, Multi-formato profissional modo AVCHD PH</p> <p>A câmera usa o formato de gravação AVCHD e também suporta o modo PH de alta qualidade de imagem. AVCHD compatível com MPEG-4 de alta tecnologia Perfil AVC/H.264 cinema. Gozando de uma eficiência de compressão que é mais que o dobro do sistema MPEG-2 (como HDV), este formato de arquivo de vídeo avançado</p>				
--	--	--	--	--

<p>proporciona excelente qualidade de imagem e baixas taxas de dados. Este modo possui uma taxa máxima de bits AVCHD de 24 Mb / s (média: 21 Mb / s) e 1920 x 1080 registros de imagens Full-HD. O modo AVCHD PH também é compatível com vários formatos HD, como 1080/59.94i, 1080/29.97p, 1080/23.98p e 720/59.94p.</p> <p>➤ Modo de gravação de vídeo digital A câmera grava vídeo SD como um arquivo de formato DV-AVI (Tipo 2) para maior flexibilidade. Padrão de saída DV (FireWire / IEEE 1394) permite que você ingerir arquivos para um PC ou Mac.</p> <p>➤ Duplo-Slot SD Card System Permite gravar continuamente em dois cartões de memória SD / SDHC / SDXC (até 64 GB), gravação de revezamento permite que você facilmente gravar imagens em dois cartões de memória consecutivamente para maior segurança de dados.</p> <p>➤ Gravação SMPTE Time Code-e Synchro A built-in SMPTE gerador de código de tempo permite que você selecione o Drop Frame / Non-Drop Frame modos Run / Rec Run e predefinidos.</p> <p>➤ Área de Orientação e Funções área da íris Usando o botão de função (tecla de cursor), você pode selecionar uma área desejada no quadro e defini-lo como uma zona-alvo para focar, íris, ajuste e YGET (medição do brilho).</p> <p>➤ Arquivo de Cena / Usuário Arquivo A câmera apresenta um mostrador de Cena que permite que você escolha uma matriz apropriada de configurações instantaneamente.</p> <p>➤ Cartão de memória - SD Memory Card: 512MB, 1GB, 2GB (FAT12, FAT16); SDHC Memory Card: 4GB, 6GB, 8GB,</p>				
---	--	--	--	--



<p>12GB, 16GB, 32GB (FAT32) SDXC Memory Card: 48GB, 64GB, up to 2TB (exFAT) .</p> <p>➤ Simplificado Waveform & Vectorscope A câmera pode visualizar no formato de waveform e vetorscope no LCD para controle do sinal de vídeo.</p> <p>➤ Três botões do usuário Um total de três botões de usuário pode ser configurado para acionar qualquer seleção de 16 funções de câmera diferentes: INH, FACE DETECT, WFM, EVF DTL, D.ZOOM, DRS, S.GAIN, ATW, ATW LOCK, SHOT MARK, INDEX, LAST CLIP, BACKLIGHT SPOTLIGHT, BLACKFADE, e por último mas não menos importante, WHITEFADE.</p> <p>➤ Alta Qualidade Visor LCD a cores e A cor do câmera do viewfinder usa um 0,45", aproximadamente 1.226.000 pixels-equivalente (852 x 480 x 3 [RGB]) O visor LCD tem aproximadamente 921.000 pontos (1920 x 480) de alta resolução do painel.</p> <p>➤ XLR de entrada para Pro-Qualidade de áudio Além do microfone estéreo interno de alto desempenho, a câmera vem equipado com terminais XLR de dois canais de áudio de entrada com uma fonte de alimentação 48V fantasma. O microfone interno, microfone externo ou entrada de linha pode ser selecionado para cada canal.</p> <p>➤ HDMI Digital Terminal de saída HD A câmera está equipado com um terminal de saída HDMI para transferência digital de alta qualidade de vídeo HD e sinais de áudio</p> <p>➤ Baixo-convertido saída de vídeo SD A câmera tem um conversor interno para SD (480/576) sinais de VIDEO OUT ou HDMI (Progressivo). O modo de conversão</p>				
---	--	--	--	--

<p>16:9 / 4:3 pode ser selecionado a partir de três tipos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Versatilidade de fluxo de trabalho A câmera permite a gravação sem fita, o que significa mais rápido do que o tempo real de transferências para o Windows e Mac computadores para edição não-linear. ➤ Zebra Selecionar quaisquer dois níveis zebra de 50% a 105% (em passos de 5%). ➤ USB 2.0 O tipo mini-B porta USB permite a conexão a um PC em modo de dispositivo. ➤ Terminal remoto Permite a operação remota de íris, foco, funções Rec Start / Stop e índice. ➤ alta sensibilidade 1/3", full-HD 2,2 megapixel ULT (Ultra Luminance Tecnologia) 3-MOS imager para capturar nativa 1920 x 1080 ou 1280 x 720 AVCHD utilizando o MPEG-4 AVC / codec H.264. ➤ Saída HDMI (AVCHD apenas), USB 2.0 (mini tipo B), e IEEE saída 1394 (DV apenas), ➤ Duas entradas XLR com interruptores de bloqueio para mic / linha, duas saídas RCA de áudio e 48 V capacidade Phantom Power ➤ Estabilizador Óptico de Imagem (OIS) para o disparo estável suave ➤ Alto-SMPTE gerador de time-code / leitor ➤ Dynamic Range Stretch (DRS), que ajuda a compensar as variações na iluminação ➤ Widescreen 1.226.000 pixel LCOS cor visor ➤ Widescreen 921.000 pixels de 3,45 polegadas LCD monitor colorido <p>Outras especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Fonte de alimentação: DC7.2V (utilizando bateria) 7.3V (utilizando o adaptador AC) ➤ Consumo de energia: 11.6W 				
--	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 68

<p>(quando gravar)</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Número de pixels efetivos (HxV): 1920 x 1080➤ Lente: lente com estabilizador óptico de imagem, motorizado / manual modo de comutação, zoom 22x,➤ F1.6 - 3.2 (f = 3,9 milímetros a 86 milímetros / equivalente a 35mm: 28 mm a 616 mm, 16:9)➤ Diâmetro do filtro: 72 milímetros➤ Separação de Cores óptica: Sistema de prisma➤ Filtro ND: OFF, 1/4, 1/16, 1/64➤ Seleção de Ganho: 0/3/6/9/12/15/18/24/30 dB (24 e 30 dB devem ser alocados apenas para USUÁRIO SW)➤ Temperatura configurações de cor: ATW, ATW LOCK, Predefinição 3200K, Preset 5600K, Preset VAR, Ach, Bch➤ Zoom Digital: 2x / 5x / 10x (a ser alocado no botão USER, a mudança, pressionando o botão)➤ Luminância mínima: 0,4 lx (quando F1.6, 30 dB de ganho, e 1/30 seg. De velocidade do obturador)➤ Velocidade de obturação (Preset): 60i/60p modo: 1/60 seg (OFF). 1/100 seg, 1/120 seg, 1/250 seg, 1/500 seg, 1/1000 seg, 1/2000 seg. modo 30p: 1/30 seg, 1/50 seg (OFF), 1/60 seg, 1/120 segundos, 1/250 de segundo, 1/500 de segundo, 1/1000 seg, 1/2000 seg. modo 24p: 1/24 seg, 1/50 seg. (OFF)., 1/60 seg., 1/120 seg., 1/250 seg., 1/500 seg., 1/1000 seg., 1/2000 seg.➤ Formato de gravação de vídeo: Modo PH: 1080/59.94i, 1080/29.97p (mais 59.94i), 1080/23.98p, 720/59.94p, 720/29.97p (mais 59.94p), e 720/23.98p. HA, modo HE: 1080 / 59.94i só modo de PM: 720/59.94p➤ SDI OUT - Vídeo (AVCHD): Não SDI OUT➤ HDMI OUT - Vídeo (AVCHD): HDMI				
--	--	--	--	--

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 69

	<p>x 1, Tipo A (1080i / 720p)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ OUT VIDEO - Vídeo (AVCHD): Pin jack x 1, 1.0Vp-p, 75 Ω, 480/60i ➤ OUT VIDEO - DV: . ➤ OUT SDI - Vídeo (DV): Não SDI OUT ➤ OUT VIDEO - Vídeo (DV): Pin jack x 1, 1.0Vp-p, 75 Ω, 480/60i ➤ GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - AVCHD: . ➤ Gravação de áudio - Compressão AVCHD: Dolby Digital/2ch ➤ GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - AVCHD <p>Frequência de Amostragem: 48k Hz</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - <p>Quantização AVCHD: 16 bit</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Taxa de bits: Modo PH: 384 kbps ➤ PM / HA / HE mode: 256kbps ➤ Gravação de Áudio: DV ➤ Frequência de Amostragem: 48k Hz ➤ Quantização :16 bit ➤ Microfone embutido: Microfone estéreo ➤ Áudio IN: XLR (3 pinos) x 2 (INPUT 1, INPUT 2) ➤ Visor: 0,45 polegadas, visor LCD a cores, aprox. 1.226.000 pixels (16:9) 				
1.26	<p>Kit Tripé</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ É composto em duralumínio com ligas especiais, cabeça hidráulica, ajustes independentes de três níveis de pressão <i>pan</i> e <i>tilt</i>, mola ultra resistente de compensação do <i>tilt</i>, base em meia esfera com nivelamento independente da posição das pernas do tripé, freios a disco nas direções <i>pan</i> e <i>tilt</i>, engate rápido, nível de bolha, dois manches de engate reguláveis e estrela de solo extensível. Possui tratamento de anodização e pintura eletrostática. ➤ Informações Técnicas Capacidade de carga: 15 kg Altura máxima: 1,75 m 	UND	18		

	<p>Altura mínima: 0,83 m Peso: 10 kg</p> <p>➤ Acessórios obrigatórios: Estrela de rodas Dolly com freios Estojo para transporte (case) rígido</p>				
1.27	<p>Sistema de autofalantes multimídia para sala de swicht do estúdio de TV</p> <p>01 unidade de par de autofalantes com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Taxa de Alimentação: 30 watts no contínuo total ➤ Configuração: 2 falantes satélite e um subwoofer ➤ Resposta de Freqüência: 44 hz a 20 kHz ➤ Nível Maximo de pressão de Som: não especificado pelo fabricante ➤ Crossover: não possui ➤ Blindagem: magneticamente ➤ Controles: volume ➤ Saída de alimentação: 10 W ➤ Phono de ¼ de polegada: não ➤ RCA: não ➤ Mini: mini estéreo ➤ Coaxial: não ➤ Ótico: não ➤ Passagem direta: não ➤ Jack de headphone: não ➤ Especificação de padrões: Class UL ➤ Fonte: 90-120 v AC ➤ Consumo: 4 W ocioso, 65 W no Maximo 	UND	02		
1.28	<p>KIT de Intercomunicadores sem fio para switch e estúdio de TV</p> <p>KIT com 05 estações com headsets tipo ponto Sistema de Intercomunicações Sem Fio Portátil.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Faixa de Freqüência: 902.6-904.55MHz 825.6-927.55MHz (Combinação de 40 Canais) ➤ Faixa Operacional: 1.320 pés 	KIT	02		



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 71

	<p>(402,3m)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Modulação de Sistema: Modulação de Frequência ➤ Sintonia: Sintetizador de frequência ➤ Alimentação: Bateria recarregável 4,8V Nicad, 700mAH ➤ Tempo da Bateria: Até 12 Horas (Standby) Até 5 Horas (Comunicação) ➤ Tempo de Carga: 12 Horas ➤ Licença FCC: FCC parte 15 – Não precisa de licença ➤ Saída: 50m V/m (FCC parte 15) ➤ Desvio: ±7kHz ➤ Distorção Modular: <5% ➤ Sensibilidade: <-116dBm a SINAD de 12dB ➤ Largura da Banda IF: 15kHz ➤ Rejeição de Imagem: >60dB ➤ Controles e Indicadores: 1 Knob de Controle de Volume Ligado/Desligado 1 Botão "Falar" 1 Botão de Seletividade de Canal 1 Seletor DIP de Canal (Compartimento de Bateria Interior) 1 Indicador de Canal e Condição "A" 1 Indicador de Canal e Condição "B" ➤ Antena: 10 x 50mm 				
1.29	<p>Projetores multimídia 3000 ansilumens</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Luminosidade: 3000 Lúmens ➤ Tecnologia LCD ➤ Sistema de Cores: NTSC, PAL, PAL-N, PAM-M, SECAM ➤ Resolução Máxima: 1024 x 768 Pixels ➤ Relação de Aspecto 16:9, 4:3 ➤ Taxa de Contraste: 350:1 ➤ Zoom Digital: 4 x ➤ Correção do Trapézio +/- 30° ➤ Duração da Lâmpada: 3000 Horas ➤ Potência da Lâmpada: 190 W ➤ Controle Remoto Sim ➤ Conexões: Entradas S-Vídeo, USB, Vídeo Componente, Vídeo 	UND	02		

	Composto, RGB e HDMI ➤ voltagem 110/220v				
1.30	Kit cabos de energias ➤ 06 cabos de energia, reforçados, com 3 vias e régua para 4 entradas, suportando 8.000 Watts – tamanho 6 metros ➤ 02 cabos de energia, reforçados, com 3 vias e régua para 4 entradas, suportando 16.000 Watts – tamanho 12 metros	KIT	02		
1.31	Kit Cabos de áudio, video e dados ➤ 04 unidades RCA para sinal vídeo component Y/C – reforçado - Tamanho 10 metros ➤ 06 unidades BNC – Reforçado - Tamanho 10 metros ➤ 04 unidades USB – Reforçado – Tamanho 7 metros ➤ 06 unidades USB – Tamanho 2 metros ➤ 06 unidades BNC – Tamanho 2 metros ➤ 04 unidades HDMI – Tamnho 2 metros ➤ 12 unidades AV, 3 pinos (jaks) XLR – 6 metros	KIT	02		
1.32	Pano preto 2. 15m ² de brim pesado na cor preta com trama espessa	UND	02		
1.33	Pano de Câmera (Viúva) ➤ Confeccionado em brim; com uma face branca e outra preta; com pesos (lâminas de chumbo) nos quatro cantos; medidas: 2m X 2m	UND	02		
1.34	Módulo estabilizadores para câmeras de estúdio de TV Módulo estabilizador-isolador de 1000w	UND	6		

EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 73

	com entrada de 220v e saídas 110v, com no mínimo 4 entradas de tomadas				
1.35	Nobreak para ligar equipamentos do Switch Nobreak de 3000w com entrada 220v e 6 saídas de 110v.	UND	2		
VALOR TOTAL DO LOTE:					

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 74

ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 75

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO Nº 1505155624728/2013

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº _____ do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em __/__/20__, às fls ____, do Processo nº **1505155624728/2013**, que será assinada pelo titular da **FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET**, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº _____
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013..
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO ESTÚDIO DE TV COM OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS URBANOS DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – CUCA'S LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS V E VI, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº/2013 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **1505155624728/2013**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Administração, na data e no local indicados pelo Contratante na Autorização de Compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

b). Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de garantia dado pelo fabricante, quando o produto referente ao item cotado tiver prazo de garantia, ou, dentro do prazo de validade, quando o produto referente ao item cotado tiver prazo de validade, neste caso, não podendo quando da entrega, apresentar prazo inferior a 80% do prazo de validade.

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

- a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado (s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 79

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Entidade Participante	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura

Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 80

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ /2013
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) **FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO – FUNCET** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº/2013.

ITEM	CÓD ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / 2013 - FUNCET
PROCESSO Nº 1505155624728/2013

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A E (O)
A, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

O (A) _____, situada(o) na _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, e a _____, com sede na _____, CEP: _____, Fone: _____, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo _____, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na _____, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº _____ e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DO ESTÚDIO DE TV COM OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS URBANOS DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – CUCA'S LOCALIZADOS NAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS V E VI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ _____(_____), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 12(doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco do Brasil.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº _____

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

- Projeto Atividade: 13.392.0115.2227.0005 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fontes: 100 e 281 da Fundação de Cultura Esporte e Turismo – FUNCET para o CUCA da SER VI.

- Projeto Atividade: 13.392.0115.2227.0006 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Fontes: 100 e 281 da Fundação de Cultura Esporte e Turismo – FUNCET para o CUCA da SER VI



CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de _____ (_____), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades da Administração, na data e no local indicados pelo Contratante na Autorização de Compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de garantia dado pelo fabricante, quando o produto referente ao item cotado tiver prazo de garantia, ou, dentro do prazo de validade, quando o produto referente ao item cotado tiver prazo de validade, neste caso, não podendo quando da entrega, apresentar prazo inferior a 80% do prazo de validade.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 84

11.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Solicitar a execução do objeto à **CONTRATADA** através da emissão de Ordem de Fornecimento.

12.2. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da **CONTRATADA**, que atenderá ou justificará de imediato.



12.4. Notificar a **CONTRATADA**, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo *Sr. Narcélio Giordanniy Conrado Napolião*, Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Turismo - FUNCET, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a **CONTRATADA** estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1 Advertência

14.1.2. Multas, estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
- c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
- d) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE, inclusive o cancelamento do registro de preço.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



EDITAL Nº 702
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2013 - COMPRA
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADM. Nº 1505155624728/2013

FL. | 86

14.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a **CONTRATADA** recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à **CONTRATADA** direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, de de 2013.

(nome do representante)
CONTRATANTE

(nome do representante)
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

(nome da testemunha 1)
RG:
CPF:

(nome da testemunha 2)
RG:
CPF:

Visto:

(Nome do(a) procurador(a)/assessor(a) jurídico(a) da CONTRATANTE)

